



**ACTA DA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 15 de Março de 2011, pelas catorze horas e quarenta minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

2.1 – 4ª Alteração Orçamental. (DGFP) -----

2.2 – Proposta de regulamento da Biblioteca D. Dinis. (DEJC/DB) -----

3.1 – Construção do JI da Escola do Vale Grande – Freguesia da Pontinha – Trabalhos a Mais e a Menos. (DOM) -----

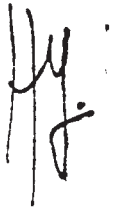
3.2 – Programa de Acção – Parcerias para Regeneração da Vertente Sul do Concelho de Odivelas – Operação 4.7 – Acções de Dinamização Cultural de Música, Dança, Teatro e Animação Urbana – Proposta de Contratação de uma Prestação de Serviços à Municpália E.M. – Gestão de Equipamentos e Património do Município. (DEJC/DCTPC) -----

3.3 – Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Odivelas e o Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ). (DEJC) -----

3.4 – Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas e o Clube UNESCO de Educação Artística (DEJC). -----

3.5 – Proposta de Aquisição do Fornecimento do Serviço de Refeições (Pequeno-Almoço, Almoço e Lanche), a partir de Setembro de 2011, nos Refeitórios Escolares das EB1's e JI'S do Concelho de Odivelas. (DEJC) -----

4.1 – Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada – Proposta de Isenção Total do Pagamento das Taxas de Utilização do Pavilhão Desportivo da Ramada. (DEJC/DDD) -----



4.2 - Proposta de Apoio ao XXX Torneio Internacional de Futebol Infantil "Cristiano Ronaldo" – Clube Atlético e Cultural – PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 3. (DEJC/DDD) -----

4.3 – Clube Atlético e Cultural – PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dia 12 de Março de 2011 – Ractificação do Despacho da Senhora Presidente. (DEJC/DDD) -----

4.4 – Odivelas Futebol Clube – Campeonato Nacional de Juniores a (Jogos de Apuramento) – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dias 26 de Março e 01 de Maio de 2011. (DEJC/DDD) -----

4.5 – Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato – PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Dias 26 e 27 de Março de 2011. (DEJC/DCTPC) -----

4.6 – Sociedade Musical e Desportiva de Caneças – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – dias 26 e 27 de Março de 2011. (DEJC/DCTPC) -----

4.7 - Associação de Artesãos D. Dinis - PACO – Cedência de Transporte — 2 de Abril de 2011. (DEJC/DCTPC) -----

5.1 - Proc. 4810/I – Distrate de Hipoteca Legal sobre o Lote 3 e Prestação de Hipoteca Legal sobre o Lote 7 constituídos através do Alvará de Licença de Loteamento nº 03/2008. (DGOU) -----

5.2 – Janelas Góticas, Unipessoal Lda. – Lote 52 – Bairro Novo das Queimadas – Freguesia de Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----



Vereadores: -----

HERNÂNI MANUEL MARQUES DE CARVALHO -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

MÁRIO MÁXIMO DOS SANTOS -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

PAULO NUNO BARROSO DO AIDO -----

O Senhor Vereador Paulo César Prata Teixeira e a Senhora Vereadora Sandra Cristina de Sequeiros Pereira não estiveram presentes na reunião, tendo as suas faltas sido justificadas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia quinze do mês de Março do ano de dois mil e onze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.686.432,37 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e sete cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Hugo Martins, pela bancada do PS apresentou um Voto de Congratulação a "Francis Obikwelu e Naide Gomes", que seguidamente se transcreve:-----

"O Desporto Nacional tem nos últimos 25 anos alcançado um conjunto de feitos, no que respeita à obtenção de resultados de grande valor internacional, que se têm traduzido na obtenção de medalhas em provas tão importantes como Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos. -----



O Atletismo tem-se revelado a modalidade, por excelência, de topo no que refere à obtenção constante de lugares no pódio, nos mais diversos eventos promovidos, ora pela Associação Europeia de Atletismo, ora pela instituição máxima do atletismo internacional, a IAAF – Federação Internacional de Atletismo. -----

Testemunho disso são os resultados recentemente obtidos no Campeonato da Europa de Atletismo, em Pista Coberta, que ocorreram em Paris, nos passados dias 4, 5 e 6 de Março, onde os atletas portugueses voltaram a deixar a sua marca, com o alcançar de mais duas medalhas para o nosso País. -----

Naide Gomes, atleta internacional a residir no concelho de Odivelas, no salto em comprimento, obteve um honroso segundo lugar, alcançando a medalha de prata, a um escasso centímetro do primeiro lugar. -----

Paralelamente, Francis Obikwelu, velocista, escreveu, uma vez mais, o seu nome nos livros dourados do atletismo internacional ao tornar-se Campeão da Europa, de Pista Coberta, na prova de 60 metros, estabelecendo ainda um novo Recorde de Portugal da disciplina, com o tempo de 6,53 segundos, fazendo assim entoar o hino nacional no dia de encerramento dos Campeonatos, suscitando assim um enorme orgulho em todos os portugueses. -----

Desta forma, a Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e os seus Vereadores, expressam a sua satisfação e o seu orgulho pelos resultados alcançados, no recente Campeonato da Europa de Pista Coberta, em Paris, e sobretudo pela excelência desportiva dos mesmos.” -----

A Presidente e os Vereadores da Câmara Municipal de Odivelas.” -----

O Senhor Vereador Independente Paulo Aído eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, apresentou uma Moção “Redução de Transferências para as Autarquias anunciadas em novo PEC” que seguidamente se transcreve:-----

“A Câmara Municipal de Odivelas, reunida no dia 15 de Março de 2011, protesta veementemente face às anunciadas novas medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no novo Programa de Estabilidade e Crescimento que prevê mais uma redução de transferência de verbas para as Autarquias e Regiões Autónomas já para este ano, 2012 e 2013. -----

Este anúncio de redução de transferência de verbas para as Autarquias, que vai aumentar ainda mais a situação de enorme fragilidade financeira em que se encontram muitas Câmaras Municipais, exige uma tomada de posição enérgica por parte dos eleitos da Câmara Municipal de Odivelas, que ao verem



diminuídas as verbas a transferir para as Autarquias Locais impossibilita que estas possam cumprir o seu trabalho único e irrepetível em prol do bem-estar e desenvolvimento das populações. -----

No seguimento de uma posição já tornada pública por Fernando Ruas, presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida no dia 15 de Março de 2011, manifesta-se contra mais cortes arbitrários nas transferências para as autarquias, o que, a verificar-se a manutenção desta tendência, vai impossibilitar o Poder Local de cumprir com as obrigações a que legalmente está obrigado e os compromissos que democraticamente foram estabelecidos com as populações, especialmente os mais pobres, desempregados, idosos, doentes e reformados. -----

A Câmara de Odivelas expressa o seu mais profundo protesto pelas medidas desajustadas agora anunciadas pelo Governo, lavrando publicamente um significativo sinal de apreço por todas as autarquias que, apesar destas circunstâncias tão difíceis, conseguem manter viva a ideia do municipalismo em Portugal, que se encontra indiscutivelmente associada à construção de um País melhor. -----

Esta Moção deverá ser enviada à Presidência do Conselho de Ministros e à presidência da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, referiu que as reuniões deverão iniciar-se no horário mais próximo possível da hora marcada. -----

Referiu-se ao voto de congratulação apresentado e sobre a página da CMO, no site oficial, onde está consubstanciado um apelo da AMI, no âmbito da regularização do IRS, e ao abrigo da lei em vigor, para que os contribuintes possam fazer a doação de 0.5% do valor coletável, propondo que seja aberto um Link com uma lista da IPSS e respetivos nºs de contribuinte, para que os contribuintes possam escolher a IPSS para a qual querem fazer essa contribuição. -----

Senhora Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

O Senhor Vereador Independente Hernâni de Carvalho eleito pela coligação “Em Odivelas Primeiro as Pessoas”, apresentou uma recomendação B, “Qualidade de Vida nas Colinas do Cruzeiro em Odivelas” e um requerimento A “Fornecimento da gravação de som da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 15 de Março de 2011” que seguidamente se transcreve: -----



Recomendação B, "Qualidade de Vida nas Colinas do Cruzeiro em Odivelas: -----

"Tendo presente o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmado no Estatuto do Direito de Oposição, motivado pela necessidade de se criarem condições que permitam que Odivelas seja um lugar bom para viver, onde o sentido de felicidade resulte das boas relações entre o cidadão e a cidade. -----

Nessa perspectiva importa, que sem deixar de enquadrar o geral se possam tratar situações localizadas. Assim, podendo parecer estranho, por tratar-se de zona recentemente urbanizada, parece por isso mesmo emblemático e pertinente que se observem e corrijam um conjunto de disfuncionalidades detectadas nas Colinas do Cruzeiro, em Odivelas, a saber: -----

A. Tráfego Automóvel e Controlo de Velocidade: -----

Considerando o elevado número de viaturas que circulam nas artérias das Colinas do Cruzeiro em excesso de velocidade, como acontece na Avenida Reinaldo dos Santos. -----

Recomenda-se a aplicação de medidas de mitigação da velocidade das viaturas automóveis (com lombas, semáforos, etc.). -----

Recomenda-se a interacção com a Polícia de Segurança Pública, no sentido de serem tomadas medidas de controlo coercivo. -----

B. Localização de Contentores de Lixo: -----

Recomenda-se: -----

a) o contacto com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, no sentido de se instalem mais contentores, quer destinados a resíduos bio-degradáveis, quer destinados à reciclagem, de forma a adequar a quantidade ao actual número de habitantes. -----

b) o acompanhamento directo dos serviços competentes do Município de Odivelas, do processo de escolha e instalação dos contentores, tendo em vista a aplicação de critérios de escolha dos locais de instalação, que permitam a fluidez e segurança do trânsito automóvel e de peões. -----

C. Limpeza de Espaços Verdes: -----

Recomenda-se o controlo e a remoção de espécimes vegetais que crescem sem controlo, bem como o tratamento dos espaços dedicados ao embelezamento paisagístico e controlo de roedores e outras espécies rastejantes, nomeadamente junto do Parque Bio-Saudável. -----



D. Transportes (Percurso, Horários e Paragens): -----

Recomenda-se a articulação com os operadores de transportes rodoviários de passageiros que operam naquele bairro, tendo em vista: -----

- a) o aumento do nº de carreiras disponíveis – novos trajectos e destinos; -----

- b) a extensão dos horários de operação; -----

- c) a instalação de mais pontos de paragem das carreiras, adequando o serviço de transporte à actual realidade de ocupação daquele bairro. -----

E. Parque Bio-Saudável: -----

Visto a utilização do Parque Bio-Saudável se ter intensificado devido à adesão dos odivelenses àquele espaço, importa dotá-lo das condições que lhe permitirá ser o espaço de convivência por excelência neste concelho. -----

Pelo que **recomenda-se** a introdução do elemento "verde" naquele espaço, por subtracção do elemento "cimento". -----

Disse! "-----

Requerimento A "Fornecimento da gravação de som da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 15 de Março de 2011" -----

"Serve a presente para suscitar o fornecimento de cópia integral da gravação de som dos trabalhos da 5ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 15 de Março de 2011. -----

Com os melhores cumprimentos." -----

A Senhora Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----



O Senhor Vereador Ilídio Ferreira que se referiu à Manutenção dos Jardins na Urbanização das Colinas do Cruzeiro. -----

O Senhor Vereador Hugo Martins que se referiu à colocação de lombas e aos transportes na urbanização das Colinas de Cruzeiro e para o Hospital Beatriz Ângelo. -----

O Senhor Vereador Carlos Maio Bodião que se referiu à urbanização das Colinas do Cruzeiro. -----

O Senhor Vereador Hernâni de Carvalho proferiu uma intervenção e apresentou um requerimento C "Prestação de Serviços de Segurança/Vigilância nos Serviços do Município de Odivelas" que seguidamente se transcreve:-----

"Tendo presente o disposto no art.º 4º e ademais articulado, plasmado no Estatuto do Direito de Oposição, serve a presente para suscitar o fornecimento de informações, relativamente à(s) empresa(s) prestadora(s) de serviços de segurança/vigilância nos serviços do Município de Odivelas, desde 01/01/2008: -----

1. Designação da(s) empresa(s) a que tal prestação foi adjudicada. -----
2. Identificação do tipo de procedimento que levou à(s) adjudicação(ões) dos serviços de segurança/vigilância, no período em apreço.-----
3. Data de início e data de termo previsto para cada relação contratual. -----
4. Valores contratados e plano de pagamentos contratados. -----
5. Extracto de tesouraria dos pagamentos operados, no âmbito dos contratos firmados. -----
6. Indicação da situação da(s) empresa(s) contratada(s) face às obrigações a que está(ão)/esteve(tiveram) legalmente sujeita(s) a demonstrar. -----

Em presença da experiência recente em matéria de atrasos nos pagamentos de remunerações por parte da(s) empresa(s) de segurança/vigilância a operar nos serviços municipais, que mecanismos foram activados para resolver esta problemática e prevenir situações vindouras?" -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira que se referiu às oliveiras do Olival da Azenha. -----



A Senhora Presidente apresentou um Voto de Pesar sobre a “Catástrofe no Japão” que será votado e que seguidamente se transcreve: -----

“No passado dia 11 de Março, o Japão foi assolado por um violento sismo, classificado de grau 9 na escala de Richter, a que se seguiu um tsunami de consequências devastadoras. -----

O mundo assistiu impotente à subida das águas que, à sua passagem, provocaram um grau de destruição impressionante, dizimando cidades, fábricas, infra-estruturas, campos de cultivo e colocou em sério risco centrais de energia nuclear. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 15 de Março de 2011, solidariza-se com o povo Japonês, lamentando profundamente a perda de vidas humanas e manifesta a sua preocupação pelos milhões de pessoas que, neste momento, se debatem com a falta de água, electricidade e alimentos, para além das que estão expostas a graus preocupantes de radiação. -----

Estamos certos que a tenacidade característica deste povo e a ajuda internacional, farão, em breve, o Japão reerguer-se dos escombros e voltar a olhar, com esperança, para o sol que nasce. -----

A Presidente e os Vereadores da Câmara Municipal de Odivelas” -----

A Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão a Moção “Redução de Transferências para as Autarquias anunciadas em novo PEC” a qual foi aprovada por unanimidade. -----

No âmbito da discussão intervieram: -----

A Senhora Presidente solicitou alterações ao 2º e último parágrafos do texto. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido informou que o documento será apresentado já com as alterações propostas. -----

Em 15h30m quando a **Senhora Presidente** se ausentou tendo sido substituída pelo **Sr. Vice-Presidente Vereador Mário Máximo**. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira; -----

O Senhor Vereador Rui Francisco; -----

O Senhor Vereador Paulo Aido; -----

O Senhor Presidente em Exercício. -----



O Senhor Vereador Hugo Martins ausentou-se do seu lugar. -----

Colocada à votação a Moção foi aprovada, por unanimidade, com as alterações ao segundo e último parágrafo que passarão a ter a seguinte redacção: -----

2º Paragrafo - "Este anúncio de redução de transferência de verbas para as Autarquias, que vai aumentar ainda mais a situação de enorme fragilidade financeira em que se encontram muitas Câmaras Municipais, exige uma tomada de posição enérgica por parte dos eleitos da Câmara Municipal de Odivelas, que ao verem diminuídas as verbas a transferir para as Autarquias Locais impossibilita que estas possam cumprir o seu trabalho único e irrepetível em prol do bem-estar e desenvolvimento das populações."-----

4º Paragrafo - "Assim, a Câmara Municipal de Odivelas expressa a sua mais profunda preocupação pelas medidas anunciadas pelo Governo, lavrando publicamente um significativo sinal de apreço por todas as autarquias que, apesar destas circunstâncias tão difíceis, conseguem manter viva a ideia do municipalismo em Portugal, que se encontra indiscutivelmente associada à construção de um País melhor."-----

O Senhor Vereador Rui Francisco proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve como declaração de voto. -----

"Compreendemos o constrangimento político dos eleitos do PS na aprovação de uma Moção que ia tão longe quanto necessário e a gravidade da situação exige, relativamente ao protesto. Do que acabei de ouvir o do Vereador Paulo Aido parece que o proponente da Moção aceita sufragar esta Moção com as propostas introduzidas pela Senhora Presidente. -----

Da nossa parte o que dizemos é que este documento, aprovado assim, perde força relativamente àquele inicialmente a aprovar. De facto é um traço comum que a Moção é uma Moção critica relativamente a mais este anunciado corte, pelo que consideramos que as expressões anteriormente utilizadas, ou na proposta inicial, iam mais ao encontro e faziam mais justiça relativamente à gravidade da situação. A Senhora Presidente na sua intervenção não escondeu que esta proposta de aligeirar o documento tinha fundamentalmente a ver com o constrangimento político que traz, não só estes eleitos do PS mas como a todos, pois creio que a todos os eleitos do PS que hoje, amanhã ou depois estarão a aprovar Moções destas. Aquilo que nós podemos dizer é que naturalmente nos revíamos muito mais no texto inicialmente escrito. Todavia e para finalizar, nós Partido Comunista e CDU relativamente ao PEC, teremos uma oposição que assumiremos logo que conheçamos todos os aspetos e todas as medidas deste novo PEC 4 e na altura assumiremos aquilo que é a nossa proposta de intervenção, seja através da apresentação de uma Moção, ou de uma declaração política. Não deixaremos nós de tomar uma posição relativamente a isto. Quanto ao documento aquilo que dizemos de facto, é que não tornando o documento completamente inócuo, mas que retira força, porque as palavras têm a força que têm, e esta proposta vai no sentido de



aligeirar um protesto que o que tem que ser, cada vez mais afirmado, é que de facto as autarquias têm vindo a ser penalizadas e o ano orçamental passado já traduziu para as autarquias o corte que nós assistimos e que tornou mais difícil o trabalho de todos nós que estamos aqui naquilo que é a concretização dos anseios das pessoas e a resposta aquilo que são as necessidades das pessoas. O futuro vai ser pior ainda, porque temos que somar aquilo que já nos foi cortado com o que nos vão cortar. Eu acho que isto exige de todo o poder local e de todos os eleitos um protesto forte e isto corresponde de facto a um desrespeito pelo poder local. Expressões que são suprimidas com esta proposta de alteração, o Senhor Vereador proponente aceita as alterações, nós votaremos naturalmente em consciência, mas sempre registando que estávamos muito mais de acordo com o texto inicialmente escrito. Disse. -----

**O Senhor Presidente em Exercício, colocou à votação a admissão para discussão do Voto de Pesar "Catástrofe no Japão" o qual foi aprovado por unanimidade. -----

-----**

Não havendo intervenções sobre este assunto foi colocado à votação o Voto de Pesar o qual foi aprovado por unanimidade. -----

**O Senhor Presidente em Exercício, colocou à votação a admissão para discussão do Voto de Congratulação o qual foi aprovado por unanimidade. -----

-----**

Não se tendo registado intervenções ao voto de Congratulação foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

**O Senhor Vereador Hugo Martins retomou o seu lugar. -----

-----**

**O Senhor Presidente em Exercício colocou para deliberação a inclusão, na Ordem do Dia, do seguinte ponto: -----

-----**

**4.7 - PACO – Cedência de Transporte – Associação de Artesãos D. Dinis – 2 de Abril de 2011. (DEJC/DCTPC) -----

-----**

**Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, incluir o ponto na Ordem do Dia. -----

-----**

O Senhor Presidente em Exercício colocou ainda para deliberação a retirada da Ordem do Dia dos seguintes pontos: -----

2.2 – Proposta de Regulamento da Biblioteca D.Dinis. (DEJC/DB) -----

3.5 – Proposta de Aquisição do Fornecimento do Serviço de Refeições (Pequeno-almoço, almoço e lanche), a partir de Setembro de 2011, nos refeitórios escolares das EB1's e JI's do Concelho de Odivelas. (DEJC) -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, retirar os pontos na Ordem do Dia. -----

O Senhor Vereador Hernâni Carvalho ausentou-se do seu lugar. -----

2 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 – 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DGFP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/2775, de 2011-03-11, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exmo. Senhor Director Municipal de Gestão e Administração Geral, -----
Junto se envia a proposta da 4ª Alteração Orçamental 2011, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida à Sra. Presidente para deliberação na próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

De acordo, -----
À Reunião de Câmara para deliberação." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD, os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da



CDU e a abstenção do Senhor Vereador Independente Paulo Aido, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a 4ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da acta da presente reunião. -----

O Senhor Presidente em Exercício, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcreve:-----

O Senhor Presidente em Exercício: -----

"A 4ª alteração orçamental, devidamente calendarizada, resulta da necessidade de ajustamentos em algumas rubricas dos diversos Serviços Municipais, indispensáveis ao seu normal funcionamento. -----

Desta alteração orçamental destacamos os seguintes reforços: -----

No Departamento Jurídico e de Gestão Financeira e Patrimonial: -----

· 427.484,00€, na rubrica referente a recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho e 132.867,00€, relativo à Segurança Social – Regime Geral, com vista à abertura de concurso de pessoal não docente, concurso para os quadros dirigentes e mobilidade por cedência de interesse público. -----

No Departamento de Gestão Educativa, Juventude, Cultura e Ambiente: -----

· 36.000,00€, na rubrica criação e preservação de espaços verdes, para abertura de concurso para manutenção de espaços verdes no concelho; -----

· 17.000,00€, para apoio ao funcionamento dos refeitórios escolares EB1/JI, para aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, e 75.500,00€, para aquisição de equipamento e mobiliário de refeitório. -----

A presente alteração totaliza, do lado da despesa, 874.167,69€, verificando-se um aumento das despesas de capital no valor de 40.13,05€, por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas correntes. -----

Assim, o Presidente em Exercício e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente alteração orçamental. -----

O Presidente em Exercício e os Vereadores do PS" -----

O Senhor Vereador Rui Francisco: -----

"Dizer apenas que relativamente a este ponto nós vamos adotar semelhante sentido de voto àquele que temos vindo a assumir aqui sempre que esteja refletido aquilo que o Senhor Vice-Presidente acabou de referir, no âmbito da apresentação do ponto, que é um decréscimo da despesa de capital em detrimento da despesa corrente, nós consideramos que o esforço deve ser no sentido contrário. Esta alteração não

concretiza esse objetivo e daí, à semelhança daquilo que temos feito em situações anteriores, o nosso voto contra.” -----

2.2 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA D.DINIS. (DEJC/DB) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

3. PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 – CONSTRUÇÃO DO JI DA ESCOLA DO VALE GRANDE – FREGUESIA DA PONTINHA – TRABALHOS A MAIS E A MENOS. (DOM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/1808, de 2011-02-14, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Por Ofício refª ECC00200/10 de 15DEZ2010, cópia a fls. 2823 a 2837, vem a firma ECOCIAF Construção Civil e Obras Públicas, Lda apresentar uma listagem de trabalhos a mais e a menos relativas à empreitada referenciada em epígrafe. -----

Relativamente a este assunto cumpre informar o seguinte: -----

TRABALHOS A MAIS -----

0 ESTALEIRO E SEGURANÇA -----

04 Abertura de vão provisório de porta exterior, no Alçado Norte, para acesso às instalações escolares, incluindo reposição das condições iniciais no final da obra -----

05 Alteração da posição da campinha enquanto período de funcionamento das aulas -----

06 Abertura provisória de porta no Alçado Poente da sala polivalente, para acesso de utentes, durante o período de funcionamento das aulas, incluindo reposição das condições iniciais no final da obra -----

07 Criação de parede em estrutura e painéis de madeira na separação dos espaços na sala polivalente, durante o período de funcionamento das aulas -----

2.1.10 DIVERSOS -----

2.1.10.8 Tamponamento provisório da porta de entrada da escola pela zona do pátio interior em painéis de madeira -----

5 REDE DE ÁGUAS -----

5.23 Realização de rede de águas provisória para abastecimento ao edifício escolar durante o período de funcionamento -----

Trabalhos que foram necessários realizar para garantir o funcionamento do ano escolar durante o período de execução da obra. -----

1 DEMOLIÇÕES E TRAB. PRELIMINARES -----

1.4 Demolição de paredes divisórias existentes com 0,10m de espessura no limpo, incluindo todos os trabalhos necessários e transporte do entulho a vazadouro -----

Estava previsto a substituição dos azulejos existentes nas paredes interiores / divisoras das Instalações Sanitárias do edifício da EB1 (R/Chão e 1º Andar). No entanto, aquando do início dos trabalhos verificou-se que a parede não tinha segurança estrutural, pela sua reduzida espessura, que permitisse proceder á remoção do azulejo existente e respectiva argamassa de assentamento. Por esse facto houve necessidade de arranjar uma solução alternativa e que passou pela colocação de divisórias em painéis de resina fenólica (Artº 2.1.8.10 do Cap. 2.1.8 – Equipamento Sanitário da listagem dos Trabalhos a Mais) -----

1.40 Remoção de rodacadeiras existente no interior da sala polivalente, incluindo picagem e regularização da superfície e todos os trabalhos necessários e transporte a vazadouro -----

Trabalho relativo à substituição do rodacadeiras existente que se encontrava deteriorado e que não se justificava manter no Polivalente totalmente remodelado no âmbito da empreitada -----

1.41 Remoção de luminárias por cima dos quadros existentes, incluindo execução de remates e pinturas em paredes -----

Trabalhos decorrentes da reorganização dos espaços das salas de aula. -----

2 ARQUITECTURA -----

2.1 REMODELAÇÃO -----



2.1.4 REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS -----

Pavimentos Interiores -----

2.1.4.8 Fornecimento e colocação de pavimento vinílico em rolo, com 2,6mm, do tipo "Forbo Pergol" Sarlon Tech Canyon, ou equivalente, com a refª U4 P3 43252, incluindo colas de assentamento e todos os materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução -----

Situação decorrente do facto do projectista ter considerado que este tipo de pavimento era mais adequado para a função pretendida. Esta solução implicou uma menor valia referente à colocação do pavimento vinílico em rolo com 3,25mm, do tipo "Forbo Pergol" igualmente previsto em projecto (Artº 2.1.4.1 da listagem dos trabalhos a menos) -----

2.2.4.9 Fornecimento e colocação de mosaico S. Paulo nas zonas de ligação com novas paredes -----

Relativo à colocação de novo revestimento nos átrios das novas salas de educação plástica criadas no Piso 0 e 1 do edifício da EB1 -----

2.1.7 CAIXILHARIAS -----

2.1.7.3 Fornecimento e colocação de película de segurança anti-estilhaço refª SCL SR Ps4 – Llummar, de acordo com as características em anexo, a aplicar em todos os caixilhos existentes -----

Solução adoptada dado que os bites da caixilharia existente não se encontrava nas melhores condições podendo-se correr o risco de ao substituir os vidro laminados, conforme previsto em projecto, ter de se colocar novos elementos de fixação onerando significativamente o trabalho a realizar. Assim, optou-se pela colocação duma película de segurança anti-estilhaço constituindo a substituição dos vidros laminados uma menor valia no âmbito da empreitada (Artº 2.1.7.2 da listagem dos trabalhos a menos) -----

2.1.8 EQUIPAMENTO SANITÁRIO -----

2.1.8.9 Limpeza e remontagem de sanitas existentes, incluindo tanques de descarga e todos os acessórios de ligação necessários a um bom funcionamento -----

Trabalho relativo ao reaproveitamento das sanitas existentes dado ainda se encontrarem em boas condições de utilização, tendo, deste facto, resultado uma menor valia relativa à colocação de novos equipamentos sanitários (Artº 2.1.8.1 da listagem dos trabalhos a menos) -----

2.1.8.10 Fornecimento e colocação de divisórias das I.S. em painéis de resinas fenólicas com 2,00m de altura, do tipo "KEMMLIT – Basic" ou equivalente, incluindo painéis (frontal e lateral) e porta, formando um compartimento individual, bem como todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários -----

Solução alternativa à prevista em projecto (substituição do azulejo existente) por se ter verificado em obra que a remoção do azulejo e respectiva argamassa de assentamento existente nas paredes interiores / divisórias das Instalações Sanitárias do edifício da EB1 (R/Chão e 1º Andar), com 0,10m de espessura no limpo, iria provocar a sua ruína.-----

2.1.10 DIVERSOS -----

2.1.10.8 Execução de rebocado em traço especificado nas condições técnicas especiais, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento em paredes pelo interior das salas de aula -----

Relativo ao reboco / face interior dos panos de alvenaria executados para fechos dos vãos de janelas das salas de aula do Piso 0 e Piso 1 do edifício da Escola EB1 onde encostou as paredes de betão PAR2 E PAR5, trabalho este que não foi contemplado em projecto -----

2.2 AMPLIAÇÃO -----

2.2.2 REVESTIMENTO DE PAREDES -----

2.2.2.5 Fornecimento e aplicação de pastilha vítrea de cor e referência a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto -----

Por se ter verificado que a quantidade prevista em projecto era insuficiente para a colocação de toda a pastilha vítrea nas paredes exteriores, cozinha e edifício do J.I. -----

2.2.4 REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS -----

Pavimentos Interiores -----

2.2.4.6 Fornecimento e colocação de pavimento em mosaico cerâmico grés porcelânico, do tipo "Pavigrês", ou equivalente, série unimacio, c/0,40x040m, incluindo argamassa de regularização e assentamento, betumagem de juntas e todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução -----

2.2.4.7 Fornecimento e colocação de pavimento em mosaico cerâmico grés porcelânico, anti-derrapante (ponta de diamante), do tipo "Pavigês", ou equivalente, série e refª a definir em obra, c/0,40x0,40m, incluindo argamassa de regularização e assentamento, betumagem de juntas e todos os materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução -----

Por se ter verificado que a quantidade prevista em projecto era insuficiente para a colocação de todo o mosaico no revestimento de pavimentos interiores -----

2.2.4.10 Fornecimento e colocação de pavimento vinilico em rolo com 2,6mm, do tipo "Forbo Pergol" Sarlon Tech Canyon, ou equivalente, com a refª U4 P3 43252, incluindo colas de assentamento e todos os materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução -----

Situação decorrente do facto do projectista ter considerado que este tipo de pavimento era mais adequado para função pretendida. Esta solução implicou uma menos valia referente à colocação do pavimento vinilico em rolo com 3,25mm, do tipo "Forbo Pergol" igualmente previsto em projecto (Artº 2.2.4.4 da listagem dos trabalhos a menos) -----

2.2.5 CANTARIAS ----- -----

2.2.5.1 Fornecimento e colocação de cantarias em pedra de vidro ataija amaciada em: -----

2.2.5.1.2.14.1 J14-Janelas c/ 2,37 x 5,98m c/remates especiais do vão conforme peças desenhadas - Laterais em falta para remate da caixilharia -----

Relativo à colocação de ombreiras em pedra de vidro nos vãos J14 (Salas de actividades do J.I.) que não estavam previstas em projecto e que foi necessário colocar para garantir um perfeito remate à caixilharia exterior colocada. -----

2.2.5.6 Fornecimento e colocação de cantarias em pedra de vidro ataija amaçada em verga de vão J14 ---

Por se ter verificado que a quantidade prevista em projecto era insuficiente para a colocação de toda a verga em pedra de vidro nos vãos envidraçados exteriores das salas de actividades do J.I.:-----

2.11 COBERTURAS ----- -----

2.11.5 Fornecimento e montagem de revestimentos de palas com "WEBER Dry Flex" ou equivalente, finalizado com pintura com membrana elástica de cor NCS S4050-Y90R, em cobertura, tudo de acordo com especificações do fabricante, incluindo pendente, materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento, respeitando peças desenhadas do projecto -----

Trabalho novo relativo à alteração da solução de impermeabilização prevista em projecto para as salas. Tendo em conta o elemento de construção, considerou-se não ser necessário a colocação da tela asfáltica de 40g/m2 dado que já estava igualmente contemplada a aplicação duma membrana elástica, tendo constituído esta alteração uma menos valia no âmbito desta empreitada (Artº 2.2.11.4 da listagem de trabalhos a menos) -----

2.2.12 IMPERMABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS -----

2.2.12.6 Fornecimento e colocação de isolamento térmico Roofmate SL ou equivalente, com 40mm de espessura e impermeabilização com tela asfáltica de 40g/m2 em lajes – terraços, manta geotêxtil e seixo rolado com protecção mecânica, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto -----

Trabalho novo relativo à alteração da solução prevista em projecto para a cobertura do edifício do J.I. / zona das salas de actividade, revestimento em chapa sandwich. Por opção do projectista foi mantida a mesma solução prevista para o restante da cobertura do edificado novo, cobertura invertida, tendo constituído esta alteração uma menos valia no âmbito desta empreitada (Artº 2.2.11.1 da listagem de trabalhos a menos) ----

2.2.12.7 Fornecimento e colocação de impermeabilização com tela asfáltica de 40g/m2 em lajes – terraços, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto -----

Relativo à colocação de mais uma tela nas coberturas em terraço dado que o projecto apenas previa um sistema de impermeabilização monocamada, considerado insuficiente para garantir uma perfeita estanquicidade nas coberturas do edificado novo, cozinha e J.I. -----

3.2 EQUIPAMENTO PARA RECREIO INFANTIL -----

3.2.1 Fornecimento e instalação dos equipamentos para recreio infantil abaixo especificados ou equivalentes, de acordo com as indicações do fabricante e /ou fornecedor, incluindo movimentos de terra inerentes à abertura do caboucos, execução de maciços, remates com a base em betonilha e todos os trabalhos e necessários e complementares a um perfeito acabamento e a entrega de garantia e de certificados a atestar a origem, a conformidade para com o quadro normativo e legislativo em vigor e a instalação de acordo com as instruções do fabricante e/ou fornecedor -----

3.2.1.4 Lappset,Pico, refº J51511M Com certificação: EN1176-1,6:2008 TUV Idade do utilizador: 3 a 8 anos
Altura máxima de queda: 1000mm -----

A área de pavimento sintético inicialmente prevista teve de ser reduzida dado coincidir com caixas de esgoto existentes, tendo, por esse facto, que ser alterado o equipamento infantil previsto em projecto, tendo resultado desta alteração uma menos valia no âmbito da empreitada (Artº 3.2.1.3 da listagem de trabalhos a menos) -----

4 ESTRUTURA -----

4.2 BETÃO ARMADO COM COFRAGEM -----

4.2.3 Fornecimento e colocação de betão C25/30 com classe de exposição XC1, armado com aço A500NR em formação de pilares, paredes e platibandas, incluindo cofragem, junta de dilatação em poliestireno expandido com 2cm de espessura e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento, conforme indicado em peças desenhadas e escritas do projecto -----

4.2.3.2 Sobrelargura nos muros de encosto ao edifício existente com 0,10m (PAR2 e PAR5) -----

Relativo ao acréscimo de sapata das paredes PAR2 e PAR5 nas zonas de ligação com as sapatas de fundação existentes do edifício da EB1 e de maiores dimensões. A fls. 1919 do presente Processo encontra-se cópia da solução estudada pela projectista de estruturas. -----

4.2.3.3 Pilar em betão armado de ligação entre pilares P4 e P6 -----

Relativo ao pilar de reforço executado para ligação dos topos dos pilares P4 e P6 previstos para a zona de entrada da EB1, cuja execução ficou condicionada pelo facto das sapatas colidirem com os elementos de fundação existentes do edifício, tendo, assim, se formado um núcleo resistente que permitisse o apoio do corredor de ligação entre os dois corpos, edifício da EB1 e do J.I.. -----

4.2.4 Fornecimento e colocação de betão C25/30 com classe de exposição XC1, armado com aço A500NR em formação de vigas e escadas, incluindo cofragem, e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento, conforme indicado em peças desenhadas e escritas do projecto -----

4.2.4.1 Viga de coroamento no muro existente MS1 -----

No âmbito da empreitada estava prevista a execução dum muro de suporte (MS1) para vencer os desníveis existentes entre os diferentes espaços de recreio. Existindo já um muro de suporte na zona onde seria implantado o novo muro MS1 e depois de devida análise pela projectista de estruturas considerou-se que o elemento existente reunia as condições de suporte necessárias desde que se procedesse a um reforço estrutural pela execução duma viga de coroamento.. Esta solução implicou uma menos valia no âmbito da

empreitada e relativa à execução do novo muro de suporte MS1 (artº 4.2.2 da listagem de trabalhos a menos).-----

4.2.5 Alteração do diâmetro de aço nos pilares P15, P17 e P19 -----

4.2.6 Reforço estrutural com aço A500NR, na pala da cozinha -----

4.2.7 Reforço estrutural com aço A500NR, na parede PAR3, PA4 e PA5 -----

4.2.8 Reforço estrutural com aço A500NR, nas vigas V5 e V10 -----

Relativo a alterações introduzidas pela projectista de estruturas para reforço das armaduras previstas nos elementos de betão a executar no âmbito da empreitada -----

4.2.9 Fornecimento e colocação de varões de escoramento, incluindo execução de furações em fundações existentes, para ligação de sapatas e paredes, selados com selante tipo Sika Anchorfix-1 e barramento de superfícies de ligação com material tipo Sika Icosit K101 -----

Solução estudada pela projectista de estruturas para a ligação dos novos elementos de fundação às sapatas existentes e conforme pormenor que consta na Planta a fls. 1919 do presente Processo. -----

5 REDE DE ÁGUAS -----

5.5 Fornecimento e montagem de tubagem embebida em roços em multicamada, incluindo abertura de roço e seu tapamento, colocação de válvulas e todos os acessórios e trabalhos necessários, com os seguintes diâmetros: -----

5.5.2 diâmetro de 40 mm -----

5.5.3 diâmetro de 32 mm -----

5.5.4 diâmetro de 25 mm -----

5.5.5 diâmetro de 20 mm -----

6 REDE DE ESGOTOS -----

6.6 Fornecimento e montagem de ralos de pavimento, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários -----

Por se ter verificado que as quantidades previstas em projecto eram insuficientes para a execução de toda a rede de águas e de esgotos desta empreitada -----

TRABALHOS A MENOS -----

1 DEMOLIÇÕES E TRAB.PRELIMINARES~ -----

1.5 Demolição de muros de suporte existentes com espessura variável, incluindo fundação e todos os trabalhos necessários e transporte do entulho a vazadouro -----

Relativo ao muros de suporte MS1, MS5 e MS7 e Paredes de betão PAR7 e PAR8 que não foram executados dado terem sido aproveitados os muros já existentes e mediante prévia análise por parte da projectista de estruturas.-----

1.9 Desmonte, remoção e transporte a vazadouro de acordo com indicação da fiscalização de todas as portas existentes interiores e exteriores em Edifício Escolar existente, incluindo todos os trabalhos necessários (Consideradas 4 portas) -----

Relativo ao aproveitamento das portas das Instalações Sanitárias do edifício da EB1 (Piso 0 e 1) que se encontravam ainda em boas condições de utilização -----

1.29 Remoção de revestimento de pavimento existente no interior, incluindo picagem, nivelamento e limpeza de pavimento e todos os trabalhos necessários e transporte do entulho a vazadouro (Átrio do Piso 1 da escola antiga) -----

Relativo à remoção da argamassa de regularização e assentamento do mosaico tipo S. Paulo existente no átrio do Piso 1 da escola EB1 que não foi retirado dado ainda estar em boas condições para ser utilizado como revestimento de pavimento.-----

1.35 Desmonte, remoção de vidros em vãos existentes, incluindo transporte a vazadouro e todos os trabalhos complementares necessários -----

Pelo facto dos bites da caixilharia existente não se encontrarem nas melhores condições podia-se correr o risco de ao substituir os vidro laminados, conforme previsto em Projecto, ter de se colocar novos elementos de fixação onerando significativamente o trabalho a realizar. Assim, em substituição da colocação dos vidros laminados optou-se pela colocação duma película de segurança anti-estilhaço (Artº 2.1.7.3 da legislação dos trabalhos a mais) -----

ARQUITECTURA -----

2.1 REMODELAÇÃO -----

2.1.2 REVESTIMENTO DE PAREDES -----

Paredes Interiores -----



2.1.2.8 Fornecimento e aplicação de Azulejo cerâmico vitrificado, tipo "Cinca" ou equivalente pré-cortado, refª 520, cor a definir em obra, incluindo argamassa de regularização e assentamento e todos os materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução (Compartimentos 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10) -----

Trabalho não executado dado se ter verificado em obra que a remoção do azulejo e respectiva argamassa de assentamento existente nas paredes interiores / divisórias das Instalações Sanitárias do edifício da EB1 (R/Chão e 1º Andar), com 0,10m de espessura no limpo, iria provocar a sua ruína, pelo que se teve de optar pela colocação de divisórias em painéis de resinas fenólicas (artº 2.1.8.10 da listagem de trabalhos a mais) -----

2.1.4 REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS -----

Pavimentos Interiores -----

2.1.4.1 Fornecimento e colocação de pavimento vinílico em rolo com 3,25mm, do tipo "Forbo Pergol" Sarlon Traffic Caldeira, ou equivalente, com a refª U3 P3 33609, incluindo colas de assentamento e todos os materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução -----

Este tipo de revestimento não foi colocado dado que o projectista optou pela colocação de pavimento vinílico em rolo com 2,6mm, do tipo "Forbo Pergol" Sarlon Tech Canyon com a refª U4 P3 43252 que era mais adequado para a função pretendida, sendo igualmente menos onerosa que a solução inicial (artº 2.1.4.8 da listagem de trabalhos a mais) -----

2.1.4.3 Fornecimento e colocação de pavimento em mosaico cerâmico grés porcelânico, do tipo "Pavigrés", ou equivalente, série uni macio, c/ 0,40x0,40m, incluindo argamassa de regularização e assentamento, betumagem de juntas e todos os materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução (Átrio do Piso 1 da escola antiga) -----

Relativo ao mosaico tipo S. Paulo existente no átrio do Piso 1 da escola EB1 que se aproveitou dado ainda estar em boas condições para ser utilizado como pavimento.interior -----

2.1.5 CANTARIAS -----

2.1.5.1 Fornecimento e aplicação de soco em pedra de vidro com 2cm de espessura e altura variável com acabamento bujardado a pico fino, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto (alinhamento superior pela cota de soleira) (Área no edifício polivalente) -----

Trabalho não realizado dado que o projectista considerou que o tráfego diminuto de crianças na zona envolvente ao edifício polivalente não justificava a colocação do soco de pedra previsto em projecto. -----

2.1.6 CARPINTARIAS -----

2.1.6.2 Fornecimento e montagem de 1 porta de batente, estrutura alveolada folheada e encabeçada a madeira de pinho, aros em madeira de pinho pintados a tinta de esmalte, 4 dobradiças de retorno/folha em zamak cromado mate, fechadura embutida do tipo "ASSA", ou equivalente com a refª 513/60 com trinco e lingueta e 1 par de puxadores de entrada da chave/folha em aço inox AISI 304, do tipo "ScanFlex", ou equivalente, com a refª 654.519, incluindo todos os trabalhos necessários, tudo conforme descrito nas peças desenhadas e escritas do projecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários -----

2.1.6.2.1 P2 – Portas c/ 0,70x2,00m -----

Trabalho não realizado por se ter aproveitado as portas existentes nas Instalações Sanitárias do Piso 0 e 1 do edifício da EB1 que se encontravam ainda em boas condições de funcionamento -----

2.1.7 CAIXILHARIAS -----

2.1.7.2 Fornecimento, transporte e colocação de vidro laminado simples com 6mm (3+3), butiral de polivinilo incolor em vãos existentes, incluindo cortes e todos os materiais e trabalhos complementares necessários a um perfeito acabamento -----

Trabalho a menos relativo à substituição dos vidros laminados pela colocação duma película de segurança anti-estilhaço (Artº 2.1.7.3 da listagem dos trabalhos a mais) -----

2.1.8 EQUIPAMENTO SANITÁRIO -----

2.1.8.1 Fornecimento e montagem de sanita compacta de descarga ao pavimento, do tipo Valadares ou equivalente, série Europa, na cor branco, incluindo aros e tampos compatíveis com sanita e autoclismo mochila, e todos os trabalhos e acessórios necessários (Compartimentos 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10) -----

Trabalho não realizado por se ter aproveitado as sanitas existentes nas Instalações Sanitárias do Piso 0 e 1 do edifício da EB1 que se encontravam ainda em boas condições de funcionamento -----

2.2. AMPLIAÇÃO -----

2.2.3 REVESTIMENTO DE TECTOS -----

Tectos Interiores -----



2.2.3.5 Fornecimento e colocação de tecto falso em placas OSB com 11mm de espessura ou equivalente, incluindo estrutura em aço galvanizado (LSF), incluindo todos os acessórios e fixações, reboco delgado armado com rede de fibra de vidro 275 e todos os materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução, pronto para receber pintura, tudo conforme descrito nas peças desenhadas do projecto. Nota: medição em projecção horizontal -----

Trabalho a menos relativo ao facto de não se executado o reboco delgado com 1mm que o projectista considerou não ser necessária a sua aplicação, o que implicou uma menos valia.-----

2.2.4 REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS ----- -----

Pavimentos interiores ----- -----

2.2.4.4 Fornecimento e colocação de pavimento vinílico em rolo com 3,25mm, do tipo "Forbo Pergol" Sarlon Traffic Caldeira ou equivalente, com a refª U3 P3 33609, incluindo colas de assentamento e todos os materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução -----

Este tipo de revestimento não foi colocado dado que o projectista optou pela colocação de pavimento vinílico em rolo com 2,6mm, do tipo "Forbo Pergol" Sarlon Tech Canyon com a refª U4 P3 43252 que era mais adequado para a função pretendida, sendo igualmente menos onerosa que a solução inicial (artº 2.2.4.10 da listagem de trabalhos a mais) -----

2.2.10 EQUIPAMENTO SANITÁRIO ----- -----

2.2.10.1 Fornecimento e montagem de sanita compacta de descarga ao pavimento, do tipo Valadares ou equivalente, série Europa, na cor branco, incluindo aros e tampos compatíveis com sanita e autoclismo mochila, e todos os trabalhos e acessórios necessários (Compartimento 3.13) -----

2.2.10.3 Fornecimento e montagem de lavatório, do tipo Valadares ou equivalente, na série a definir, na cor branco, com coluna, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários (Compartimento 3.13) -----

2.2.10.14 Fornecimento e colocação de divisórias das I.S. em painéis de resinas fenólicas com 1,50m de altura, do tipo "KEMMLIT-Basic" ou equivalente, incluindo painéis (frontal e lateral) e porta, formando um compartimento individual, bem como todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários -----

2.2.10.15 Fornecimento e colocação de divisórias das I.S. em painéis de resinas fenólicas com 2,00m de altura, do tipo "KEMMLIT-Basic" ou equivalente, incluindo painéis (frontal e lateral) e porta, formando um compartimento individual, bem como todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários -----

Trabalhos não realizados devido à anulação da l. Sanitária prevista na Sala com Vestiário para as Auxiliares localizado no Piso 0 do edifício do J.I. por o projectista ter considerado que as Instalações Sanitárias adjacentes a este espaço (Compartimentos 3.21 e 3.22) já eram suficientes. -----

2.2.11 COBERTURAS -----

2.2.11.1 Fornecimento e montagem de nova cobertura em painéis Sandwich metálicos do tipo “Corus, Chaperfil, Isoleve” ou equivalente, tudo de acordo com especificações do fabricante, incluindo estrutura de apoio, fixações., furações, remates, cumeeiras, rufos, etc e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários a um perfeito acabamento, bem como inclinação e sentido das águas na formação de pendentes com betonilha, tudo respeitando peças desenhadas do projecto -----

Trabalho a menos relativo à alteração da cobertura do edifício do J.I. / zona das salas de actividade. Por opção do projectista foi mantida a mesma solução prevista para o restante da cobertura do edificado novo, cobertura invertida (Artº 2.2.12.6 da listagem de trabalhos a mais). -----

2.2.11.4 Fornecimento e montagem de revestimentos de palas com “WEBER Dry Flex” ou equivalente, finalizado com pintura com membrana elástica de cor NCS S4050-Y90R, em cobertura, tudo de acordo com especificações do fabricante, incluindo pendente e impermeabilização com tela asfáltica de 40g/m2, fixações, remates, etc e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento, respeitando peças desenhadas do projecto -----

Trabalhos a menos relativa à alteração da solução de impermeabilização para as palas. Tendo em conta o elemento de construção, considerou-se não ser necessário a colocação da tela asfáltica de 40g/m2 dado que já estava igualmente contemplada a aplicação duma membrana elástica, resultando, deste facto, uma menos valia a considerar no âmbito da empreitada. A nova solução, menos onerosa, consta da listagem de trabalhos a mais (Artº 2.2.11.5) -----

3 ARRANJOS EXTERIORES -----

3.2 EQUIPAMENTOS PARA RECREIO INFANTIL -----

3.2.1 Fornecimento e instalação dos equipamentos para recreio infantil abaixo especificados ou equivalentes, de acordo com as indicações do fabricante e /ou fornecedor, incluindo movimentos de terra inerentes à abertura do caboucos, execução de maciços, remates com a base em betonilha e todos os trabalhos e necessários e complementares a um perfeito acabamento e a entrega de garantia e de certificados a atestar a origem, a conformidade para com o quadro normativo e legislativo em vigor e a instalação de acordo com as instruções do fabricante e/ou fornecedor -----

3.2.1.3 Lappset, Camelo (linha Finno), refª 010412 Com Certificação: ENM1176-1,6:2008 TUV Idade do Utilizador: 3 a 8 anos Altura máxima de Queda: 1000mm -----

Equipamento não colocado dado que a área de pavimento sintético inicialmente prevista teve de ser reduzida dado coincidir com caixas de esgoto existentes. O novo equipamento, menos oneroso, consta da listagem de trabalhos a mais (Artº 3.2.1.4) -----

4 ESTRUTURA -----

4.1 MOVIMENTO DE TERRAS -----

4.1.1 Escavação para abertura de caixa em terreno de qualquer natureza, na implantação do pavimento térreo, vigas de fundação e sapatas para construção do edifício, incluindo todos os trabalhos, meios mecânicos e de segurança necessários a uma perfeita execução -----

4.2 BETÃO ARMADO COM COFRAGEM -----

4.2.1 Fornecimento e colocação de betão de limpeza (C12/15) com 0,05m de espessura na base das sapatas e vigas de fundação, incluindo todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento, conforme indicado em peças desenhadas e escritas do projecto -----

4.2.2. Fornecimento e colocação de betão C25/30 com classe de exposição XC2, armado com aço A500NR em formação de vigas de fundação, muros de suporte, e escadas exteriores, incluindo cofragem e todos os trabalhos necessários a um perfeito acabamento, conforme indicado em peças desenhadas e escritas do projecto -----

Trabalhos não executados dado se terem aproveitado os elementos de betão já existentes e mediante prévia análise por parte da projectista de estruturas. Os elementos não executados dizem respeito ao muro de suporte MS1, MS5 e MS7, escada exterior e paredes de betão PAR7 e PAR8 -----

REDE DE ESGOTOS -----

6.2 Execução de ramal doméstico e pluvial, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários -----

6.13 Execução de caixas de alvenaria de tijolo, com 0,70x0,70m e altura assinaladas em projecto, devidamente afagadas e impermeabilizadas, com tampas e aros de ferro metalizado, e revestimento superior igual ao do piso. -----

6.14 Execução de caixa em anéis de betão, com as profundidades assinaladas em projecto, com diâmetro de 1,00m, com tampas e aros de ferro metalizado modelo SMAS de Loures e degraus no seu interior em varão de 16mm metalizados -----

Relativo ao ramal de águas pluviais não executado e relativo ao troço que envolvia o edifício do Polivalente (Caixas CP1, CP2, CP2A, CP4 e CP5 e respectivos troços de ligação) dado que foi estudada uma solução alternativa viável evitando-se, assim, danificar pavimentos exteriores em boas condições. -----

10 ACÚSTICO -----

10.1 Fornecimento e colocação de manta acústica em pavimentos de sala do 1º andar do edifício novo -----

A manta acústica não foi colocada dado que o pavimento vinílico colocado tem boas propriedades acústicas que justificam a não colocação da manta -----

EM SÍNTESE -----

Os trabalhos acima descritos encontram-se discriminados no mapa Trabalhos a Mais e a Menos – Conta Corrente, fls. 2838 a 2846 do presente Processo. -----

O diferencial entre o valor dos trabalhos a mais e a menos, 75,83 €, é assumido pela firma ECOCIAF Construção Civil e Obras Públicas, Lda, conforme consta no seu Ofício refª ECC00200/10, cópia a fls. 2837, pelo que consideram saldadas quaisquer quantias a que estes trabalhos se reportem. -----

Face ao acima exposto propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais e a menos desta empreitada e constantes no mapa acima referido não resultando desta situação qualquer encargo adicional a suportar pelo Município. -----

Submete-se o assunto à consideração superior." -----

INFORMAÇÃO 1807: -----

Vem a firma ECOCIAF Construção Civil e Obras Públicas, Lda a fls.2813 e 2814 apresentar a revisão de preços da empreitada referenciada em epígrafe remetendo a respectiva factura no valor de 5.541,62 €, a acrescer o I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

Relativamente a este assunto tenho a informar que o valor agora apresentado pelo empreiteiro se deve à diferença entre o cálculo total da revisão de preços referente aos meses de Março/2010 a Junho/2010 e a revisão já facturada, ou seja, 14.401,45 (fls. 2813) – 8.859,83 (fls. 2811) = 5.541,62 €. -----

Há ainda a informar que foi calculada a referida revisão tendo-se apurado o valor, agora a facturar, de 5.602,51 €, conforme mapas de cálculo a fls. 2817 a 2819, devendo-se a diferença entre os valores apurados aos CT's considerados no n/ cálculo e pelo empreiteiro. -----

Assim, face ao acima exposto, propõe-se o seguinte: -----

- 1.- A aprovação da revisão de preços (provisória) apresentada pela firma ECOCIAF Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----
- 2.- O cabimento da despesa no valor de 5.874,12 € (I.V.A. incluído à taxa legal em vigor) -----
- 3.- O compromisso da despesa no valor de 5.874,12 €. -----
- 4.- O pagamento da factura nº 2390 à firma ECOCIAF no valor de 5.874,12 €, e de acordo com o discriminado: -----

Revisão de Preços	5.541,62 € -----
I.V.A. (6%)	<u>332,50 €</u> -----
	5.874,12 € -----

Submete-se o assunto à consideração superior" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara". -----

Aprovado, por unanimidade, os trabalhos a mais e a menos da empreitada de Construção do JI da Escola do Vale Grande, na Pontinha. -----

Senhor Vereador Hernâni Carvalho retomou o seu lugar. -----

O Senhor Vereador Paulo Aido ausentou-se do seu lugar. -----

3.2 – PROGRAMA DE ACÇÃO – PARCERIAS PARA REGENERAÇÃO DA VERTENTE SUL DO CONCELHO DE ODIVELAS – OPERAÇÃO 4.7 – ACÇÕES DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL DE MÚSICA, DANÇA, TEATRO E ANIMAÇÃO URBANA – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À MUNICIPALIA E.M. – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO. (DEJC/DCTPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/2303, de 2011-02-21, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“No âmbito da candidatura da Câmara Municipal de Odivelas ao Programa de Acção – Parcerias para a Regeneração da Vertente Sul do Concelho de Odivelas, nomeadamente no que concerne à operação 4.7 – Acções de Dinamização Cultural de Música, Dança, Teatro e Animação Urbana, propõe-se a Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural promover, entre Abril de 2011 e Setembro de 2012, três oficinas de Cinema, Dança e Teatro. -----

O principal objectivo das acções de Dinamização Cultural e Animação Urbana é inculcir o gosto pela cultura, através do desenvolvimento de acções de Dinamização Cultural e Animação Urbanas, abordando e desenvolvendo áreas como o cinema, a dança e o teatro, de forma a ir ao encontro das capacidades individuais de cada jovem e, com cada um, desenvolver mecanismos criativos que os tornem jovens imaginativos, criativos, conhecedores e confiantes das suas capacidades. -----

O programa cultural é composto por um conjunto de actividades que têm como objectivo principal a criação de uma apetência cultural e artística que tenha repercussões na vida pessoal e comunitária. -----

De forma a estimular a criatividade e o interesse cultural e artístico dos participantes, dotando-os de competências sociais, artísticas e técnicas, serão desencadeadas acções específicas no sentido de ir ao encontro das capacidades individuais. Para tanto há que seleccionar os interessados e, com cada um deles, desenvolver mecanismos criativos. -----

A ideia base desta operação visa a transformação dos jovens em pessoas imaginativas, criativas, conhecedoras e confiantes nas suas capacidades físicas e mentais. -----

Procura-se, por um lado, inculcar em todos o gosto e o interesse pelo acto artístico e cultural num trabalho constante, e por outro lado, ocupar os tempos livres. -----

Pretende-se facultar a cada jovem, no âmbito das várias oficinas de trabalho que irão funcionar semanalmente, ferramentas intelectuais e emocionais que lhes permitam exprimir a sua criatividade. -----

Para tanto, propõe-se a contratação de uma prestação de serviços, por ajuste directo, à Municpália – Gestão de Equipamentos e Património do Município, nos termos da qual esta realize as seguintes Oficinas Artísticas: -----

Oficina de Cinema -----

Horário: Sextas-feiras, das 17h00 às 19h00 (até Setembro de 2012) -----

Local: Centro Cultural da Malaposta -----

Público-alvo: dos 12 aos 15 anos -----

Limite de inscrições: até 15 participantes -----

Oficina de Dança: -----

Horário: Sábados, das 11h00 às 13h00 (até Setembro de 2012) -----

Local: Igreja Assembleia de Deus (Morada: Rua D. Luís I – Vivenda Cruz - 1675 Bairro Serra da Luz) -----

Público-alvo: dos 12 aos 15 anos -----

Limite de inscrições: até 15 participantes -----

Oficina de Teatro: -----

Horário: Terças-feiras, das 17h00 às 19h00 (até Setembro de 2012) -----

Local: Igreja Assembleia de Deus (Morada: Rua D. Luís I – Vivenda Cruz - 1675 Bairro Serra da Luz) -----

Público-alvo: dos 15 aos 18 anos -----

Limite de inscrições: até 20 participantes -----

Uma vez que, embora em relação à Municpália se verifiquem os requisitos do artigo 5º/n.º 2 alínea a) do Código da Contratação Pública (doravante CCP), pois, nos termos do n.º 2 do artigo 20º dos Estatutos da Municpália, o Município de Odivelas é detentor da totalidade do capital social da Empresa Municipal, não se verificam os requisitos da alínea b) do n.º 2 do já referido artigo 5º. -----

Ora, sendo a aplicação das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 5º do CCP cumulativa, à contratação da Municpália aplicam-se as regras da Contratação Pública. -----

No entanto, nos termos do n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro (que aprova o regime jurídico do sector empresarial local), esta contratação só pode ter lugar caso, da mesma, não resultem “situações que, sob qualquer forma, sejam susceptíveis de falsear a concorrência”. -----

Porém, a contratação da prestação de serviços aqui proposta não põe em causa a concorrência, visto que é de valor inferior ao previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 20º do CCP: € 75 000,00 (setenta e cinco mil euros). -----

Isto é, o Município de Odivelas pode contratar a Municpália por ajuste directo, pois, com essa contratação, obedece às regras de transparência e da concorrência impostas pelo regime da contratação pública, uma vez que a contratação proposta é de valor inferior ao referido supra. -----

E propõe-se a consulta à Municpália, por a mesma conhecer bem a realidade social sobre a qual vão incidir estas oficinas e por ser a única entidade do concelho a ter instalações e equipamento em uso adequado à realização destas. -----

Atento o facto de, nos termos do n.º 2, alínea a) e n.º 4 do artigo 22º da Lei de Orçamento de Estado para 2011, a celebração de contratos de prestação de serviços, independentemente da natureza da contraparte, carecer de parecer prévio da Câmara Municipal, parecer esse que, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do mesmo artigo, depende da verificação do carácter não subordinado do trabalho a prestar e da confirmação de cabimento, informa-se que: -----

Quanto ao carácter não subordinado do trabalho a realizar: -----

O serviço a prestar – execução de oficinas de cinema, dança e teatro – implica a realização de trabalho artístico. O mesmo é dizer que o trabalho a realizar implica uma independência técnica e criativa que não se compatibiliza com a sujeição hierárquica. -----

Por essa razão pela qual o trabalho em causa não pode ser prestado sob subordinação hierárquica e, por essa mesma razão, não pode ser prestado sob qualquer outra modalidade de relação jurídica de emprego público, pois todas as modalidades de emprego público, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores em Exercício de Funções Públicas, estão sujeitos à subordinação hierárquica. -----

Quanto à confirmação de cabimento: -----

Informa-se que o serviço a prestar terá um custo de € 13.000,00 (treze mil euros) repartidos pelos



orçamentos de 2011 e 2012 da seguinte forma: -----

2011: € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros); -----

2012: € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros). -----

E existe rubrica disponível para o efeito através do projecto 2009/A/413, com C.O.E 0405/020225. -----

Para além disso, a prestação deste serviço implica custos internos inerentes ao seguinte trabalho a desenvolver pelo Gabinete de Comunicação e Modernização Administrativa: -----

- Divulgação das Oficinas junto da Comunicação Social, bem como divulgação no Site da Câmara Municipal de Odivelas; -----

- Concepção e impressão de 15 cartazes A3 -----

- Concepção de impressão de 200 mono folhas e certificados. -----

Face ao exposto, propõe-se à consideração superior, a submissão a parecer do executivo municipal a proposta de contratação da Municpália como prestadora dos serviços de execução das oficinas de dança, cinema e teatro propostas." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente da CMO, com proposta de envio a deliberação do Executivo Municipal" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

1. Ao DGFP/DF para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na OT da próxima RC" -----

Aprovado, por unanimidade, a contratação de uma prestação de serviços à Municpália E.M. - Gestão de Equipamentos e Património do Município, para execução de oficinas de música, dança e teatro, no âmbito do Programa de Acção - Parceria para Regeneração da Vertente Sul do Concelho de Odivelas - Operação 4.7 – Acções de Dinamização Cultural de Música, Dança, Teatro e animação Urbana. -----



O Senhor Presidente em Exercício, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“Dando sequência à aprovação da candidatura no âmbito da Regeneração da Vertente Sul e às necessárias acções de dinamização cultural de música, dança, teatro e animação urbana a implementar neste local do Concelho, a Câmara Municipal de Odivelas e o seu Executivo entende ser de importância vital, realizar estas 3 oficinas de formação previstas, por considerar fundamental promover junto da população jovem, iniciativas que estimulem a sua participação e envolvimento em actividades de âmbito cultural e lúdico, que em muito contribuem para o combate à exclusão social. Estas acções são um claro contributo para a valorização pessoal destes jovens e poderá ser a porta de entrada no mercado de trabalho para muitos daqueles que ainda não definiram o seu percurso profissional futuro. -----

Estando a Municipália, E.M. munida de meios técnicos e humanos adequados, em termos de animação cultural, para a monitorização destas oficinas, é imperativo que a Autarquia recorra aos seus serviços, pois consideramos que a mesma está inteiramente apta a desenvolver os mecanismos criativos necessários que garantam formação de excelência a estes jovens, tornando-os conhecedores e confiantes das suas reais capacidades artísticas. -----

E é com essa certeza que o Presidente Exercício e os Vereadores do PS votaram favoravelmente a presente proposta. -----

O Presidente em Exercício e os Vereadores do PS”-----

O Senhor Vereador Paulo Aido retomou o seu lugar. -----

3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE (ISQ). (DEJC)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/2627, de 2011-03-04, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

"Face ao elevado número de jovens em situação de abandono escolar e em transição para a vida activa, a formação para jovens visa recuperar os défices de qualificação escolar e profissional através da aquisição de competências escolares, técnicas, sociais e relacionais, que lhes permitam obter mais habilitações escolares e qualificações profissionais, com vista a uma (re) inserção ou progressão num mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo. -----

Neste sentido, a presente proposta visa estabelecer as bases de uma parceria com o Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ), para a realização de formações modulares certificadas na Casa da Juventude, destinadas aos jovens do Concelho de Odivelas. -----

Identificação do Instituto de Soldadura e Qualidade -----

O Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ), é uma associação técnico-científica sem fins lucrativos, de reconhecida utilidade pública, fundada em Portugal no ano de 1965, constituído pelo próprio ISQ e por 21 entidades e empresas, sediadas em Portugal e no estrangeiro, todas de carácter tecnológico, e tem cerca de 1400 colaboradores. -----

O ISQ tendo como objectivo de desenvolver e ensinar a tecnologia da soldadura e técnicas afins, presta serviços nas áreas de inspecção e consultoria técnica, sendo reconhecida pela excelência da sua actividade de formação, investigação e desenvolvimento, assente em laboratórios acreditados. -----

É missão do ISQ contribuir para a melhoria contínua da Indústria e dos serviços portugueses, prestando colaboração ao Estado, Autarquias e às Empresas, ao nível da Transferência e Desenvolvimento de Tecnologia, Inovação de Produtos e Processos, Estruturação de Processos de Gestão e Controlo da Qualidade, Higiene e Segurança, Controlo Energético e Ambiental e Valorização Sistemática dos seus Recursos Humanos. -----

Actualmente, o ISQ desenvolve as suas competências especializadas e tecnológicas, no âmbito das seguintes áreas de intervenção: -----

- Formação -----
- Edificações -----
- Indústria -----
- Desenvolvimento Sustentável -----

- Manutenção e Integridade Estrutural -----
- Construção Civil -----
- Construção Mecânica -----
- Controlo Não Destrutivo -----
- Laboratórios -----

No que respeita à Formação Profissional, o ISQ intervém neste âmbito desde a sua fundação, tendo em 1994 e até Janeiro do presente ano realizado 9.500 acções de formação, num total de 800.000 horas de formação, atingido o total de 100 000 formandos certificados em áreas técnicas, o que significa que o ISQ é responsável pela qualificação de cerca de 1% da população portuguesa. -----

Também como factores de diferenciação no mercado, o ISQ é: -----

- Entidade Acreditada pelo DGERT; -----
- Entidade Certificada pela APCER, de acordo com o referencial normativo NP EN ISO 9001:2008 e NP4397; -----
- Membro do EWF - European Welding Federation – autorizado (ATB – Authorised Training Body) para formação e certificação de soldadores e formação de engenheiros, especialistas e inspectores de soldadura, pela Federação Europeia de Soldadura e reconhecida pelo IIW – International Institute of Welding; -----
- Reconhecida pela AWS (American Welding Society) para formação e certificação de inspectores de soldadura; -----
- Entidade Acreditada pela DGEG - Direcção Geral de Energia e Geologia - como entidade certificadora (emissão de licenças profissionais nos cursos de Mecânico de Aparelhos de Gás, Instalador de Redes de Gás, Soldador de Tubagem em Polietileno, Soldador de Tubagem em Cobre, Soldador de Tubagem em Aço e Técnico de Gás); -----
- Reconhecida pela DGEG para implementar acções de formação de Instaladores de Sistemas Solares Térmicos consideradas adequadas para o período transitório; -----
- Acreditada pela ACT – Autoridade das Condições de Trabalho - como entidade formadora na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – Técnicos e Técnicos Superiores de HST e formação complementar para renovação do respectivo CAP; -----
- Acreditada pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional - como entidade formadora na área de Formação Pedagógica Inicial e Contínua de Formadores; -----
- Acreditada como Organismo Sectorial de Certificação de Pessoas (Soldadores e Operadores de Soldadura); -----

- Designada pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações - como entidade formadora em ITED (Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios); -----
- Reconhecida pelo IEFP para implementação do Curso de Aperfeiçoamento em Construção Civil: Projecto e Implantação do Estaleiro (Condução de Obra); -----
- Reconhecida pela Direcção-Geral de Viação para o desenvolvimento de formação contínua de actualização em “Mecânica Automóvel” e “Requisitos da Norma ISO/IEC 17020”; -----
- Homologada pela ADENE - Agência para a Energia - para a realização dos módulos de Certificação Energética de Edifícios; RCCTE, RSECE Energia e RSECE QAI. -----

Assim especifique-se: -----

- As Formações Modulares Certificadas que o ISQ propõe estão ao abrigo dos apoios do Programa Operacional de Potencial Humano (POPH) que por sua vez, tem como prioridade: *“contribuir para superar o défice de qualificações da população portuguesa, vencendo aquela que é uma das maiores debilidades do nosso capital humano. Em simultâneo o Programa visa apoiar a promoção do conhecimento científico e da inovação como motores de transformação do nosso modelo produtivo. Por outro lado, procura estimular a criação e a qualidade do emprego, apoiando os empreendedores e a transição dos jovens para a vida activa, ao mesmo tempo que concorre para a promoção da igualdade de oportunidades, tanto na vertente da igualdade de género como na da luta contra a exclusão social”*; -----
- As formações modulares destinam-se a jovens com idade igual ou superior a 18 anos e com habilitação escolar igual ou superior ao 9º ano de escolaridade. Podem também ser integrados (depois de autorizados pelo POPH) os formandos com menos de 18 anos, **desde que** comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça; -----
- As formações pretendidas para a Casa da Juventude de Odivelas, podem abranger: Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho – Conceitos Básicos, Desenho Técnico - Interpretação de Plantas e Orçamentação, sendo as que se adequam aos meios existentes na Casa da Juventude, dado que são formações teóricas que não carecem de material técnico. A duração das acções modulares pode variar entre as 25 e as 50 horas, de acordo com os módulos de formação integrados nos referenciais da Agência Nacional para a Qualificação (vide site <http://www.ang.gov.pt>). -----
- Estas acções modulares não tem quaisquer encargos para os formandos, tendo estes o direito a um subsídio de refeição de 4,27€/dia de formação; -----



- A documentação necessária a apresentar pelos formandos: Ficha de Inscrição do ISQ; Fotocópia do BI e Contribuinte; Fotocópia do certificado de habilitações; Declaração da entidade patronal em como se encontra a trabalhar; NIB (identificação do titular); -----
- A conclusão com aproveitamento dá lugar à emissão de um certificado de qualificações e de formação profissional. -----

Acrescente-se que: -----

- Para estabelecer esta parceria com o ISQ os únicos requisitos necessários são que a CMO disponibilize sala (s), que tenha (m) as condições necessárias para acolher o mínimo de 15 jovens. **Esta parceria não implica qualquer custo directo para a autarquia** e para garantir os 15 formandos a CMO apenas terá de divulgar e promover os Cursos Financiados no âmbito do POPH a realizar na Casa da Juventude. -----
- Por também **não terem custo financeiro para os participantes**, estes Cursos de Formação Financiada constituem uma oportunidade única para todos os jovens que pretendam abrir horizontes ao apostar nas suas qualificações. -----
- É também uma via de conclusão do Nível Secundário, para candidatos com idade igual ou superior a 18 anos, que tenham frequentado sem concluir planos de estudo já extintos (até seis disciplinas/ano). A conclusão e certificação por esta via concretizam-se através da realização, com aproveitamento, de acções modulares, dos referenciais de formação integrados no Catálogo Nacional de Qualificações, independentemente da natureza do curso de origem (Decreto-Lei nº 357/2007, de 29 de Outubro e no site <http://www.ang.gov.pt>). -----

Face ao exposto, submete-se à deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a aprovação da Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Odivelas e o Instituto de Soldadura e Qualidade, ao abrigo do disposto no artigo 64º, n.º 4 alínea b), e art. 67º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (anexo2). -----

Consideração Superior," -----

“PROCOLO” -----

No âmbito do POPH – Programa Operacional de Potencial Humano – Eixo 2.3 – Formações Modulares Certificadas, -----



o **Instituto de Soldadura e Qualidade**, com sede na Av. Prof. Cavaco Silva, 33, Talaíde, TagusPark, 2790-951 Oeiras, pessoa colectiva n.º 500 140 022, representado(a) por Rute de Oliveira Filgueiras Soares, na qualidade de Directora de Formação, com poderes para o acto, também designado(a) por "Primeiro(a) Outorgante"; -----

e **Município de Odivelas**, pessoa colectiva n.º 504 293 125, com sede nos Paços do Concelho – Rua Guilherme Gomes Fernandes – Quinta da Memória, 2675 – 372 Odivelas, representado pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr.ª Susana Amador, com poderes para o acto, também designado(a) por "Segundo Outorgante"; é celebrado o presente Protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- **Cláusula 1.ª** -----

O Primeiro outorgante pretende promover várias Formações Modulares Certificadas, no âmbito do Programa supra mencionado e no espaço geográfico de intervenção do primeiro outorgante. -----

----- **Cláusula 2.ª** -----

O Segundo outorgante divulgará e encaminhará jovens e adultos para a oferta de formação profissional mencionada na cláusula 1.ª para o Primeiro outorgante. -----

----- **Cláusula 3.ª** -----

O Primeiro Outorgante compromete-se a informar o Segundo Outorgante, com a antecedência de 30 (trinta) dias, das condições de início de formações modulares certificadas a realizar. -----

----- **Cláusula 4.ª** -----

O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) A reencaminhar atempadamente ao Primeiro Outorgante as inscrições dos formandos que reúnam as condições previstas para a elegibilidade dos formandos; -----
- b) Consideram-se elegíveis os formandos com idade igual ou superior a 18 anos e com habilitação escolar igual ou superior ao 9º ano de escolaridade. A título excepcional, podem também ser integrados os formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho, e depois de autorizados pelo POPH. -----
- c) Divulgar junto dos formandos inscritos a identidade e localização do Primeiro Outorgante, registando a data e identificação de todos os formandos encaminhados. -----

----- **Cláusula 5.ª** -----



Os casos omissos do presente "Protocolo" poderão ser resolvidos por concordância entre os dois outorgantes, podendo ou não dar azo a Adenda ao presente. -----

----- **Cláusula 6.ª** -----

O presente protocolo tem a duração de um ano e entra em vigor na data da sua assinatura, considerando-se automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por qualquer um dos outorgantes, com a antecedência mínima de 60 dias em relação ao seu termo, mediante comunicação por carta registada com aviso de recepção. -----

----- **Cláusula 7.ª** -----

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objecto de aditamento a este acto. -----

O presente acordo é assinado no dia ____ de ____ de 2011, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse do Primeiro Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante. -----

----- Pelo Primeiro Outorgante -----

----- Pelo Segundo Outorgante -----

----- (Rute de Oliveira Filgueiras Soares) -----

----- (Susana Carvalho Amador, Dr.ª) -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo com a presente proposta que entendemos poderá constituir uma mais-valia para os nossos jovens. À Sra. Presidente para, concordando, remeter ao SAOM para deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"A SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, o Protocolo a celebrar entre o Município de Odivelas e o Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ) para a realização de formações modulares certificadas, na Casa da Juventude, destinadas aos jovens do Concelho de Odivelas, nos termos da minuta de protocolo anexa à informação acima transcrita e que foi aprovada. -----



O Senhor Presidente em Exercício, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Com apenas 12 anos, Odivelas é um dos Concelhos mais recentes do País e conta com uma população maioritariamente jovem. -----

Enquanto Concelho dinâmico e inovador, Odivelas, pela mão do Partido Socialista, tem desenvolvido uma política de juventude que é transversal a todas as áreas de intervenção municipal, quer ao nível da habitação, com habitação jovem a custos controlados, quer ao nível da cultura, com um programa cultural para todos e acessível a todos, quer ao nível do apoio ao programa de alargamento da rede de equipamentos de cariz social, quer ao nível do apoio às associações juvenis, ao nível do ambiente, com o alargamento dos espaços verdes e de lazer, etc. -----

Mas a trave mestra desta estratégia política para a juventude é a educação. A aposta na qualificação dos jovens é fundamental, não só para a promoção de uma verdadeira igualdade de oportunidades, mas é também para o desenvolvimento sustentável do nosso território. -----

O Protocolo que iremos celebrar com o Instituto de Soldadura e Qualidade, irá permitir que 15 jovens, do nosso Concelho, possa, na casa da Juventude, frequentar formação ministrada por esta entidade, financiada pelo POPH, permitindo-lhes uma via de ensino profissionalizante e de conclusão do ensino secundário. -----

Pelos motivos expostos, o Presidente em Exercício e os Vereadores do PS, votaram favoravelmente Proposta de Protocolo a Celebrar entre o Município de Odivelas e o instituto de Soldadura e Qualidade. -----

O Presidente em Exercício e os Vereadores do PS”.-----

14 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O CLUBE UNESCO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DEJC). -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/2609, de 2011-03-04, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"As estratégias de intervenção do Município de Odivelas na área da educação têm como objectivo fundamental contribuir para uma educação de qualidade para todos, garantindo não só o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola, mas também a igualdade de oportunidades para um desenvolvimento humano integral, desenvolvimento esse que se pretende feito de individualidade, construtividade, criatividade, sentido de responsabilidade e sentido de comunidade. -----

Dentro desta linha de pensamento descobrem-se, entre outros objectivos, o de potenciar as actividades curriculares e extra-curriculares e promover a abertura do meio à escola e da escola ao meio, através do desenvolvimento de programas municipais, do apoio a projectos escolares e a visitas de estudo, e da participação na formação dos agentes educativos. -----

Neste sentido, a Divisão de Desenvolvimento Socioeducativo, através do seu Centro de Recursos e Animação Pedagógica de Odivelas (CRAPO), enquanto polo dinamizador do Projeto Educativo Local, pretende ser ponto de partida de novas sinergias e convergências de saberes. -----

O Centro de Recursos define-se ainda como espaço onde se possam criar novos diálogos, cenários potenciadores de aprendizagens não-formais e informais, entendimentos, de apoio às redes de aprendizagem e conhecimentos, difusores e transformadores do modo como se vive e actua em educação. -----

Educação Artística e o Ensino -----

Numa época em que a diversidade cultural surge como uma das bases do desenvolvimento sustentável, os projectos de educação artística têm a capacidade de operar enquanto plataforma de negociação social e cultural nos espaços de aprendizagem e nas comunidades. As diferenças, individuais e culturais, podem ser articuladas através de práticas expressivas, reforçando a capacidade de crianças e jovens para a acção e para a reflexão em torno da diversidade. -----

De acordo com as orientações do Ministério de Educação, "as competências artísticas contribuem para o desenvolvimento dos princípios e valores do currículo e das competências gerais, consideradas essenciais e estruturantes, porque: -----

- Constituem parte significativa do património cultural da humanidade; -----
- Promovem o desenvolvimento integral do indivíduo; -----
- Mobilizam através da prática, todos os saberes que o indivíduo detém; -----
- Permitem afirmar a singularidade de cada um; -----

- Facilitam a comunicação entre culturas diferentes; -----
- Usam como recursos elementos da vivência natural do ser humano (imagens, sons e movimentos); -----
- Proporcionam ao indivíduo através do processo criativo, a oportunidade para desenvolver a sua personalidade de forma autónoma e crítica, numa permanente interacção com o mundo; -----
- Desempenham um papel facilitador no desenvolvimento/integração de pessoas com necessidades educativas especiais; -----
- Implicam uma constante procura de actualização, gerando nos indivíduos a necessidade permanente de formação ao longo da vida." (In Competências Essenciais do Currículo Nacional do Ensino Básico, Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, Ministério da Educação). -----

A crescente importância das expressões artísticas no panorama do ensino português, encontra-se claramente manifesta em várias medidas legais, que têm vindo a ser adoptadas, sobretudo ao longo dos últimos 20 anos, no sentido de intensificar as práticas artísticas, nas suas mais variadas vertentes em todos os níveis de ensino. -----

O Decreto-Lei 344/90, em vigor, estabelece as bases gerais da organização da Educação Artística. No seu preâmbulo, considera a necessidade de compatibilizar os processos da Educação Artística em Portugal com aqueles que vigoram na maioria dos países europeus. A educação de base para todos, assumida pelo Governo como objectivo estratégico no Decreto-Lei nº 6/2001, contempla a Educação Artística enquanto componente curricular e, pela primeira vez, inclui esta área no contexto das actividades de enriquecimento do currículo, a enquadrar no desenvolvimento do projecto educativo das escolas. -----

Em 2002, o Currículo Nacional do Ensino Básico prevê que esta deve ser o espaço privilegiado para a convivência dos alunos com experiências artísticas diversas, estabelecendo linhas orientadoras para o desenvolvimento da literacia em artes. -----

O Ensino Secundário aquando da reorganização curricular (Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março) focaliza enquanto linhas orientadoras na "formação e aprendizagens diversificadas", entre as quais os cursos tecnológicos, cursos artísticos especializados e cursos profissionais. No ano lectivo de 2006/07, enquadradas pelo Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho 12.591/2006, de 16 de Junho), tiveram início nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico actividades opcionais de enriquecimento curricular no domínio das artes. -----



Assim, a integração no ensino da Educação Artística constitui uma tarefa urgente, que deverá resultar, então de uma reflexão conjunta entre artistas, educadores e entidades ligadas à educação com vista à sua operacionalização em contexto educativo e escolar. -----

Princípios orientadores de intervenção e objectivos do Clube Unesco de Educação Artística -----

O Clube Unesco de Educação Artística, criado em 2008, pela Associação Pró-Educação Artística (ASPREA), a Fundação EDP e a Comissão Nacional da Unesco, constitui-se como espaço permanente de discussão e afirmação acerca da relevância da área da Educação Artística em Portugal, assumindo-se como um parceiro da comunidade educativa para a promoção artística e ainda como um interlocutor disponível para todos os que sobre ela agem, a nível institucional e particular, definindo como objectivos: ----

- colaborar ou cooperar com instituições locais, regionais ou internacionais, nas acções que promovam os objectivos da UNESCO, em particular com a Comissão Nacional da UNESCO; -----
- suscitar e encorajar a defesa dos valores proclamados pela UNESCO, procurando e promovendo os meios eficazes para o efeito; -----
- contribuir para uma consciencialização no sentido de entender a Educação artística como uma componente essencial de uma educação de qualidade para todos; -----
- contribuir para a promoção do exercício de uma cidadania mais consciente e mais participativa em torno das questões ligadas à Educação Artística; -----
- constituir-se como parceiro da comunidade educativa na promoção da Educação Artística; -----
- disponibilizar uma oferta educativa promotora da Educação Artística, constituindo-se um centro de recursos para o desenvolvimento e produção de materiais de cariz pedagógico; -----
- desenvolver programas e acções de formação na área da Educação Artística; -----
- promover seminários, reuniões e exposições na área da Educação Artística. -----

Neste sentido e para a concretização destes objectivos, do grupo de consultores do Clube, fazem parte indivíduos reconhecidos do meio intelectual, cultural e artístico português, que participam activamente nos momentos de partilha e debate mais alargados nas questões relativas à educação artística, como Encontros, Conferências e Seminários. -----

Do plano de acções do Clube Unesco faz ainda parte o desenvolvimento de um projecto piloto que se encontra a decorrer numa escola com população escolar de intervenção prioritária, Escola do 1º ciclo Raul Lino, do Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, em Lisboa. Este projecto é apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, é constituído por uma equipa de especialistas do Ensino Superior, que actuam em complementaridade com o ensino formal em período lectivo, em áreas como a dança, a música, a expressão dramática e a expressão plástica. -----



Dispõe ainda de um Centro de Recursos onde promovem, desenvolvem e produzem materiais de cariz pedagógico de educação artística, alguns em suporte físico, outros em suporte digital. -----

Parceria entre o Município de Odivelas e o Clube Unesco de Educação Artística -----

Os princípios orientadores do CLUBE UNESCO, que se consubstanciam nas actividades desenvolvidas até à presente data, vêm de encontro à área de intervenção DDS/CRAPO, já que esta entidade vem disponibilizar conhecimentos, práticas e momentos de partilha relativos a uma matéria que é entendida como prioritária pela educação. -----

Como já se referiu, a importância educativa das expressões é defendida pelos pedagogos, que têm mostrado que a transversalidade dos saberes e das aprendizagens proporcionadas pela experimentação e pelo conhecimento das expressões artísticas são factores determinantes para a aquisição de competências pessoais e sociais, indispensáveis para a formação de cidadãos mais participativos e mais competentes. -----

Igualmente, os agentes educativos a trabalhar em Odivelas, estão sensíveis à temática da Educação Artística, manifestando este interesse junto do CRAPO quando solicitam e procuram acções de sensibilização e workshops nas áreas das expressões artísticas. -----

Assim, a formalização de uma parceria entre o Clube Unesco de Educação Artística e o Município de Odivelas, permitirá do ponto de vista das duas instituições: -----

- agregar sinergias que se interceptam e partilham interesses comuns; -----
- divulgar e trocar informações, publicações e materiais pedagógicos construídos em sede dos respectivos Centros de Recursos, em suporte físico e digital; -----
- promover a criação de ligações entre pessoas, organizações e sectores da sociedade que trabalham a nível das expressões artísticas e a comunidade educativa local; -----
- promover o diálogo e a partilha de experiências educativas, através de momentos de partilha de menor dimensão, como Workshops e Acções de Sensibilização, e de maior dimensão como Conferências, Seminários e Encontros. -----

Saliente-se que a presente proposta de protocolo foi analisada e rectificada em conjunto com o Clube Unesco de Educação Artística que concordou com os termos e condições em que se deverão formalizar os

contributos das duas entidades nas actividades do Centro de Recursos e Animação Pedagógica de Odivelas (anexo 1). -----

Face ao exposto, submete-se à deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a aprovação da Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas e o Clube Unesco de Educação Artística, ao abrigo do disposto no artigo 64º, n.º 4 alínea b), e art. 67º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dado que respeita os objectivos das partes signatárias e representa para esta edilidade uma mais-valia para a prossecução do projecto (anexo2). -----

À consideração superior, "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo com a presente proposta que vem dar uma verdadeira ajuda às famílias carenciadas e proporcionar às crianças um conforto maior. -----

À Sra. Presidente." -----

Para, concordando, remeter a R.C. para deliberação, após cabimentação prévia. Posteriormente deverá ser remetido à A. M. para deliberação."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. Ao DGFP, para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na OT da próxima RC; -----

Em caso de aprovação a proposta será enviada a deliberação da AMO." -----

Aprovado, por unanimidade, o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas e o Clube Unesco de Educação Artística, nos termos da minuta de protocolo anexa à informação acima transcrita e que foi aprovada. -----

O Senhor Presidente em Exercício, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"De acordo com a UNESCO, agência das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura "A educação artística desempenha um papel benéfico para os alunos, estimulando não só as suas capacidades intelectuais e pessoais, como o seu desenvolvimento social", acrescentando que este ensino é particularmente importante "para os alunos que têm dificuldades em aprender e em se concentrar e que adoptam um comportamento de insucesso". -----

Criatividade, imaginação, expressão oral, memorização e interesse pessoal pelo outro são algumas das aptidões e competências que esta organização considera serem particularmente desenvolvidas através do ensino artístico, nomeadamente das artes plásticas, dança, música, teatro ou poesia. -----

De acordo com a Lei de Base do Sistema Educativo, a educação artística constitui uma dimensão importante da educação, a que todos os cidadãos devem ter acesso. -----

A promoção do nível cultural e artístico dos jovens deve ser estimulada precocemente e constitui-se como um contributo importantíssimo para a sua formação global e estruturação pessoal. -----

O trabalho que o Município de Odivelas tem vindo a desenvolver ao nível da educação, não só no que diz respeito ao aumento e qualificação da infra-estrutura, mas também ao nível do combate ao insucesso e abandono escolar e ao nível do desenvolvimento de projetos educativos inovadores e de referência, tem sido amplamente reconhecido, não só pelos agentes educativos locais, mas também a nível nacional. -----

O Protocolo de Cooperação a Celebrar entre o Município de Odivelas e o Clube Unesco de Educação Artística é mais um passo importante neste caminho de sucesso. Está será, seguramente, uma parceria frutuosa, que permitirá a professores e alunos beneficiarem da importante competência pedagógica da Unesco na área da Educação Artística. -----

É nossa firme convicção, que a criação de condições para uma educação artística de qualidade contribui, de forma decisiva, para o desenvolvimento de cidadãos mais sensíveis, mais exigentes, dotados de maior capacidade de se entenderem a si próprios e ao mundo que os rodeia e de estabelecer ligações transversais a todas as áreas do conhecimento, pois como afirmou o poeta francês André Suarés, "A arte é o lugar da liberdade perfeita." -----

O Presidente em Exercício e os Vereadores do PS" -----

3.5 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES (PEQUENO-ALMOÇO, ALMOÇO E LANCHE), A PARTIR DE SETEMBRO DE 2011, NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DAS EB1'S E JI'S DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DEJC) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

4. - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INFANTIL E JUVENIL DA RAMADA – PROPOSTA DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA RAMADA. (DEJC/DDD) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/2422, de 2011-03-01, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Senhor Chefe de Divisão, -----

No passado dia 15 de Novembro foi recepcionado na Divisão de Desenvolvimento Desportivo um e-mail da Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada, com o registo de entrada/2010/34931, a solicitar a cedência do Pavilhão Desportivo da Ramada para o dia 28 de Maio, entre as 09h00 e as 19h30, e para dia 2 de Julho, entre as 09h00 e as 20h00. -----

Após contacto telefónico a informar da indisponibilidade da instalação desportiva para receber o evento do dia 28 de Maio, entre as 09h00 e as 13h00, fomos informados que este evento poderá ser efectuado durante a tarde entre as 14h00 e as 19h00, de acordo com disponibilidade. -----

Esta Associação encontra-se registada no Gabinete de Coesão e Inovação Social desta Edilidade, que nos forneceu as seguintes informações: -----

A Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, tendo como fim contribuir para a promoção da população da freguesia da Ramada e áreas limítrofes. -----

A Entidade foi constituída em 31 de Março de 1992 e desenvolve as seguintes valências: -----

a) creche com berçário (capacidade para 64 utentes); -----

b) jardim-de-infância (com capacidade para 74 utentes); -----

c) ATL (com capacidade para 109 utentes). -----

As instalações do jardim-de-infância e creche são propriedade municipal (contrato de comodato datado de 29 de Setembro de 2004) e o ATL encontra-se em instalações que são propriedade da própria instituição. ---

A Entidade obteve deferimento na candidatura apresentada ao PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) – 3.ª Fase para a construção de um novo equipamento com valência de creche com berçário com capacidade para 66 utentes. -----

A Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada é parceira do CLASO (Conselho Local de Acção Social de Odivelas) e foi representante das IPSS no Núcleo Executivo, desde a sua constituição em 25 Junho de 2003 até 29 de Janeiro de 2010. -----

Em termos de respostas de solidariedade social na área da infância, na freguesia da Ramada, existe apenas mais uma instituição, a saber, o Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, que tem resposta nesta área, mas não dispõe de creche com berçário. Assim sendo, até aos dois anos de idade, a única resposta existente na rede solidária e não lucrativa corresponde à desenvolvida pela Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada. -----

Face ao exposto, e tendo em conta que o Pavilhão Desportivo da Ramada está disponível nas datas solicitadas, **propõe-se:** -----

que seja submetida a deliberação do Executivo, na próxima reunião da Câmara Municipal, a **presente proposta que visa isentar totalmente a Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada das taxas de utilização do Pavilhão Desportivo da Ramada, no montante global de € 405,00 (quatrocentos e cinco euros).** -----

A consideração superior, "-----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara”. -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição à Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada da isenção total do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Desportivo da Ramada, nos dias 28 de Maio e 2 de Julho de 2011. -----

4.2 - PROPOSTA DE APOIO AO XXX TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL “CRISTIANO RONALDO” – CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL – PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 3. (DEJC/DDD) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/2618, de 2011-03-04, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Exmo. Senhor,-----
A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, têm constituído um dos pilares importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal apoiar o Movimento Associativo, de acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizando os seus recursos de forma articulada, respeitando as suas finalidades, para promoção, divulgação do desporto neste Município. -----

Neste contexto, e à semelhança de anos anteriores, o Clube Atlético e Cultural (C.A.C.) solicitou ao abrigo do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo em Odivelas, aprovado na Reunião de Câmara de 13 de Fevereiro de 2008 e na 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2008, o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização do XXX Torneio Internacional de Futebol Infantil “Cristiano Ronaldo”, cuja realização está prevista para os dias 22, 23 e 24 de Abril de 2011 no Campo de Jogos Carlos Lourenço. -----

Este torneio é, sem dúvida, um dos eventos desportivos com maior tradição e implantação no panorama desportivo local e nacional, constituindo-se como o *ponto alto da expressão do futebol infantil* no concelho de Odivelas. **A 30ª edição vai contar, para além da equipa do C.A.C., com a participação de mais 7 equipas convidadas, entre elas, o Real de Madrid, o Manchester City, o Clube Futebol Andorinha, o Clube Desportivo Nacional, o Sport Lisboa e Benfica, o Sporting Clube de Portugal e o Futebol Clube do Porto, num total de cerca de 285 participantes.** -----

Deste modo, a Câmara Municipal de Odivelas pretende apoiar a 30ª edição deste Torneio, **através da cedência de um conjunto de apoios ao Clube Atlético e Cultural.** -----

Neste sentido, e, no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b), do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b), do nº 4, do Artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra..."), **propõe-se os seguintes apoios, ao Clube Atlético e Cultural:** -----

- I. -----
1. **A cedência de 3 (três) autocarros municipais para transporte das comitivas nos dias do Torneio.** -----
Em anexo: requisições de transporte, confirmações de disponibilidade e folhas de custos (DAT/DTO). -----
2. **A cedência de aparelhagem de som e respectivo técnico, a estar presente no local dos jogos nos dias 22 a 24 de Abril de 2011, entre as 08:00H e as 20:00H.** -----
Nota: Na distribuição, em antecedentes, confirmação de disponibilidade de cedência do equipamento de som por parte do GCMA. -----
3. **A aquisição do serviço de fornecimento de refeições para as equipas participantes (900 refeições, sendo 5.50€ por refeição), no valor total estimado de 5.593,50€ (cinco mil quinhentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), já com IVA incluído à taxa de 13%.** -----
Esta verba está dotada no projecto 146/A/2011 – 0705/020225 – PAADO – Medida 3 – Apoio à Organização de Eventos Desportivos. -----

4. **Aluguer de 1 autocarro de 50 lugares para transporte da comitiva do Porto e deslocações nos dias do Torneio, num valor estimado de 1.250,00€ (mil euros), já com IVA incluído á taxa em vigor. Mesmo existindo disponibilidade de frota municipal para este efeito, verificou-se que os custos de uma empresa exterior para a realização deste serviço são mais baixos, face à mesma ser do Porto e não haver necessidade de efectuar 2 viagens sem ocupação da viatura.** -----

Esta verba está dotada no Projecto 146/A/2011 – 0804/020225 – PAADO – Apoio à Organização de Eventos Desportivos. -----

Resumo das despesas inerentes ao apoio municipal a este Torneio: -----

Tipo de Apoio	Valor	Projecto
Refeições	5.593,50€*	146/A/2011
Transporte Porto	1.250,00€*	146/A/2011
Transportes	3.062,50€**	DAT/DTO
Total de Apoios	9.906,00€	

* Valor Estimado ** Custos Indirectos -----

II. -----

Propõe-se que após prévia cabimentação se proceda ao envio ao DGFP/DA, para desenvolvimento dos seguintes processos de aquisição: -----

1. **Aquisição do serviço de fornecimento de refeições.** Dias 21, 22, 23 e 24, almoços e jantares, num total de cerca de 900 refeições, **que serão servidas no refeitório da EB23 do Bº Padre Cruz.** A empresa deverá fornecer também a paramenta necessária para o efeito, nomeadamente toalhas de mesa de papel, copos de plástico e guardanapos. Toda a articulação das refeições bem como do local onde as mesmas irão ser servidas, serão da inteira responsabilidade do Clube organizador. **Para este efeito, sugere-se o contacto, entre outras, com o Restaurante Cinderela – Sr. Vasco – Tlm: 96 454 91 47.** -----
2. **Aquisição do serviço de aluguer de um autocarro de 50 lugares** para transporte de vinda (dia 21 de Abril) e retorno (dia 24 de Abril) da comitiva do Porto, bem como, efectuar as deslocações necessárias da mesma comitiva durante o Torneio. -----
Para este efeito, sugere-se o contacto, entre outras, com a empresa Alberto Sousa – Transportes de Passageiros, Lda – Contacto: 22 377 41 00 ou 91 368 31 53. -----

Nota: Relativamente a este serviço, e, conforme mencionado no orçamento anexo a este processo, o mesmo deverá ser liquidado até ao dia 21 de Abril, sob pena de não ser efectuado.

Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho Fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto.

III.

Face ao exposto, propõe-se que os apoios mencionados no ponto I. sejam submetidos à apreciação do executivo nos termos do Artigo 7º do PAADO.

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

1. "À pp reunião de CM p/efeitos de deliberação.
2. Ao DGFP p/ cabimentação prévia."

Aprovado, por unanimidade, a atribuição no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 3, de apoios, ao Clube Atlético e Cultural para realização do XXX Torneio Internacional de Futebol Infantil "Cristiano Ronaldo", a decorrer nos dias 22 e 24 de Abril de 2011.

43 – CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL – PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIA 12 DE MARÇO DE 2011 – RACTIFICAÇÃO DO DESPACHIO DA SENHORA PRESIDENTE. (EJC/DDD)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/2494, de 2011-03-02, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"Exmo. Senhor,

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, e na 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2008, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

O Clube Atlético e Cultural (CAC) no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta as seguintes deslocações: -----

1. Cantanhede	27/11/2010 – Cedido
2. Porto	08/01/2011 – Cedido
3. Santa Maria da Feira	12/02/2011 – Cedido
4. Amares	12/03/2011 – Proposta de Cedência (743,58€)

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Nacional de Goalball, verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º, Medida 6 Cedência de Transportes. -----

Deste modo, propõe-se que seja concedido transporte para a quarta deslocação da época desportiva 2010/2011, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Nacional	Alínea b)	12 Mar.	Amares	08H00	Metro Pontinha	24H00	Metro Pontinha	18

Assim, foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapa 8 e 9). -----

Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto. -----

Face ao exposto, propõe-se que o presente pedido de transporte seja autorizado pela Senhora Presidente da Câmara e posteriormente, submetido a ratificação do Executivo, na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

À consideração superior" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

1. "Autorizo em face da urgência; -----
2. Comunique-se de imediato aos serviços esta autorização sujeita a ratificação; -----
3. À SAOM para inclusão na OT da RC de 15 de março de 2011, para ratificação da minha autorização." -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente exarado na informação nº Interno/2011/2494, de 2011-03-02, de autorização de atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético e Cultural, realizado em veículo municipal, no dia 12 de Março de 2011.-

4 - ODIVELAS FUTEBOL CLUBE - CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES A (JOGOS DE APURAMENTO) - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - DIAS 26 DE MARÇO E 01 DE MAIO DE 2011. (DEJC/DDD) -----

"Exmo. Sr. -----

O Odivelas Futebol Clube encontra-se a disputar o Campeonato Nacional de Juniores A, pelo que solicitou a cedência de uma viatura de 25 lugares, a fim de transportar a equipa para os jogos de apuramento a realizar nos dias 26 de Março e 01 de Maio 2011. -----

Após análise dos pedidos e tendo sido contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DAT/DTO), verificou-se que existe disponibilidade de viaturas municipais para as datas solicitadas, de acordo com o seguinte plano de transporte:-----

A	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
		HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
26 Mar.	Alverca	13H00	Campo	19H00	Campo	25
01 Mai.	Tomar	13H00	Jogos OFC	20H00	Jogos OFC	25

Uma vez que se trata da representação de um clube do Concelho num **Campeonato Nacional (jogo de apuramento)**, propõe-se o apoio a esta actividade de interesse municipal, enquadrável no disposto da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, "Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra...", e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b), do n.º 2, do artigo 21º, da Lei 159/99, de 14 de Setembro, "Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal". -----

Mais se informa, que estas deslocações têm um custo estimado de **299,68** (duzentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Faço ao exposto **propõe-se** que os presentes pedidos de transporte, sejam submetidos a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

A consideração superior" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."-----



Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação n.º interno/2011/2621, de 2011-03-04, com despacho da Senhora Presidente, aprovar a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal, nos dias 26 de Março e 01 de Maio de 2011. -----

4.5 – GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA CASAL DO RATO – PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2011. (DEJC/DCTPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/2614, de 2011-03-04, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Exmo. Senhor, -----

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, e na 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2008, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos municípios à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----

De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----

- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

O Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato (GRCP Casal Rato) no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes, apresenta a seguinte deslocação, a saber: -----

1. Ribamar	20/11/2010 – Cedido
2. Barro	12/03/2011 – Cedido
3. Pregança do Mar	27/03/2011 – Proposta de Cedência (120,16€)

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Distrital de Futsal (Juvenis), verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10.º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----
 - 6 Transportes por época desportiva -----

Deste modo, propõe-se que seja concedido transporte para a terceira deslocação da época desportiva 2010/2011 de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Distrital	Alínea a)	27 Mar.	Preg. Mar	15H30	Sede Casal Rato	20H45	Sede Casal Rato	27

Assim, foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapa 8/9). -----

Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho Fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto. -----

Pace ao exposto propõe-se que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do executivo, para aprovação. -----
 "em consideração superior" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----
 "À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----



Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, a realizar em veículo municipal, no dia 27 de Março de 2011. -----

4.6 – SOCIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE CANEÇAS – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2011. (DEJC/DCTPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/2500, de 2011-03-02, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Cultura, Juventude e Turismo elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – PACO, que foi previsto e aprovado através de deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2008, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

Através do programa D (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO pretende-se apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. -----

Com base neste programa, a **Sociedade Musical e Desportiva de Caneças** solicitou apoio na deslocação, de 50 pessoas, a Manteigas nos dias 26 e 27 de Março de 2011, para **participarem no III Festival de Bandas**. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2011/2311 datada de **25 de Fevereiro de 2011**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. O DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2011/12567 (etapa 8)**, informa que existe disponibilidade da viatura. -----

O presente pedido corresponde ao **primeiro** efectuado pela Associação, e foi-lhe atribuído o custo interno de € 601,73 Atendendo a que é o primeiro do ano de 2011, constata-se que não ultrapassa o total anual de € 2.000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
			Hora	Local	Hora	Local	
Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	50	26 a 27 Março de 2010	09h30	Largo Vieira Caldas	21h00	Largo Vieira Caldas	Manteigas

À Consideração Superior" -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente da CMO, com proposta de envio a deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

aprovado, por unanimidade, a atribuição no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, de um apoio, sob a forma de transporte, à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, a realizar em veículo municipal, nos dias 26 e 27 de Março de 2011. -----



4.7 - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS D. DINIS - PACO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE — 2 DE ABRIL DE 2011. (DEJC/DCTPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2011/2632, de 2011-03-04, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Cultura, Juventude e Turismo elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – PACO, que foi revisto e aprovado através de deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2008, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

Através do programa D (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO pretende-se apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. -----

Com base neste programa, a **Associação de Artesãos D. Dinis** solicitou apoio na deslocação, de 50 pessoas, a Campo Benfeito (Castro Daire) no dia 2 de Abril de 2011, para **visitarem as instalações das Capuchinhas - Produção e Venda de Vestuário Artesanal**. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2011/2515 datada de **2 de Março de 2011**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. O DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2011/13441 (etapa 6)**, informa que existe disponibilidade da viatura. -----

O presente pedido corresponde ao **primeiro** efectuado pela Associação, e foi-lhe atribuído o custo interno de **€ 412,55**. Atendendo a que é o primeiro do ano de 2011, constata-se que não ultrapassa o total anual de **€ 2.000,00** de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
			Hora	Local	Hora	Local	
Associação de Artesãos D. Dinis	50	2 de Abril de 2011	07h00	Sede da AADD	21h00	Sede da AADD	Campo Benfeito (Castro Daire)

À Consideração Superior "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sr.ª Presidente da CMO, -----

Com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

À SAOM -----

1. Para distribuição imediata pelos Senhores Vereadores. -----

2. A inclusão do ponto será proposta ao Executivo presente na próxima reunião de 15 de Março de 2011."--

Aprovado, por unanimidade, a atribuição no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Artesãos D. Dinis, a realizar em veículo municipal, no dia 2 de Abril de 2011. -----

5. - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROC. 4810/L – DISTRATE DE HIPOTECA LEGAL SOBRE O LOTE 3 E PRESTAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL SOBRE O LOTE 7 CONSTITUIDOS ATRAVÉS DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 03/2008. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 08/APV/2011, de 2011-02-08, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Sr. DDGOU -----

Vem o requerente solicitar que a hipoteca voluntária registada para o lote 3, para caucionar a adequada execução das obras de urbanização relativas ao alvará de licença de loteamento no 03/2008, seja permutada pela hipoteca voluntária do lote 7 da mesma urbanização. O pedido prende-se com a vontade do requerente de iniciar a construção dos lotes 1,2 e 3, tendo para o efeito iniciado a instrução dos procedimentos respectivos. -----

Analisado o quadro de edificabilidade do loteamento, verifica-se que a edificabilidade do lote 3 é exactamente igual à prevista para o lote 7, pelo que o valor atribuído a cada um dos lotes referidos, é também idêntico. -----

Mais se esclarece que, as obras de urbanização em falta estão avaliadas no valor de € 350.200 (trezentos e cinquenta mil e duzentos euros) e com a actual permuta e conseqüente atualização de valores relativa ao lote 7, o valor calculado para os lotes 7,9,10,11 e 12, caucionados através de hipoteca voluntária a favor do Município, é de €397.238,8 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e oito mil euros e oitenta centimos). -----

Em face ao exposto na informação técnica a fls. 1101, com a qual concordo, atenta a avaliação actual do valor do lote constante naquela informação, € 236.710,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dez mil euros) - a avaliação inicial realizada a 6/02/06 calculava um valor de € 224.740,40 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta mil euros e quarenta centimos), propõe-se o deferimento do pedido formulado, tendo como conseqüência a o distrate da hipoteca voluntária que impende sobre o lote 3 e o novo registo da hipoteca voluntária do lote 7 para garantia da execução das obras de urbanização relativas ao alvará de licença de loteamento no 03/2008, devendo o requerente tomar conhecimento desta informação e apresentar certidão actualizada da CRP relativa ao lote 7, no DAJG para estes efeitos. -----

Em caso de deferimento do pedido, deverá a presente informação, bem como a informação a fls 1101 ser enviada ao DAJG para conhecimento e efeitos. -----

INFORMAÇÃO 132MP/DLO/SLU/06: -----

"1. A fls. 505 o titular vem solicitar que a caução a prestar para garantia das obras de urbanização, no valor de € 834.750,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros), seja prestada por hipoteca dos lotes 1,2,3,9,10,11 e 12. -----

2. Após análise, e tendo em atenção o extracto do SIGIMI, constantes da planta síntese, verificou-se: -----

Lote	Valor do Terreno (€)
1	224.740,40
2	224.740,40
3	224.740,40
9	40.132,20
10	40.132,20
11	40.132,20
12	40.132,20
TOTAL	834.750,00

3. Face ao exposto, e se superiormente se concordar, propõe-se: -----

3.1. A aprovação dos valores calculados no ponto 2. -----

3.2. Que após despacho superior seja dado conhecimento da presente informação ao DJAG para efeitos de escritura de hipoteca dos referidos lotes. -----

3.3. Que seja dado conhecimento da presente informação ao titular para os devidos efeitos, ou seja, para proceder á escritura dos lotes junto do DJAG/DN - Divisão de Notariado" -----

INFORMAÇÃO 13/AR/DLOP/10: -----

" À Consideração Superior -----

1. Em requerimento constante a fls. 1095, veio o titular solicitar a permuta da hipoteca do Lote 3 pela hipoteca do Lote 7, uma vez que pretende iniciar a construção dos Lotes 1,2 e 3. -----



2. Após análise do solicitado e tendo em conta que a área de construção de acordo com a planta síntese. O valor por m2 actualizado para o ano de 2011 ($V_c = 603,00€/m^2$), o coeficiente de localização ($CI = 1.16$) e a percentagem devida aos terrenos para a zona em causa ($\% T = 30\%$), conforme extracto do SIGIMI em anexo, verificou-se que o valor a atribuir ao lote 7 é o seguinte. ----

Lote 7 – 236.710,00€

3. Face ao exposto, e se superiormente se concordar, propõe-se: -----
- a) Que após despacho superior seja dado conhecimento da presente informação ao DAJG para efeitos do distrate da hipoteca do lote 3 e para proceder à escritura do lote 7 no valor de 236.710,00 €. -----
- b) Que seja dado conhecimento da presente informação ao titular para efeitos, ou seja, para proceder à escritura do lote junto do DAJG/DP – Divisão Património.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a deliberação da Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara para efeitos de deliberação.” -----

Aprovado, por unanimidade, o pedido de distrate da hipoteca voluntária que impede sobre o lote 3 e o novo registo da hipoteca voluntária do lote 7 para garantia da execução das obras de urbanização relativas ao alvará de licença de loteamento n.º 03/2008 da mesma urbanização, nas condições da informação n.º 132/MP/DLO/SLU/06 constante do processo mencionado em epígrafe. -----

52 – JANELAS GÓTICAS, UNIPESSOAL LDA. – LOTE 52 – BAIRRO NOVO DAS QUEIMADAS – FREGUESIA DE FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 019/PC/DRU/DGOU2011, de 2011-02-14, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO: -----

"Em requerimento anexo, solicita a Firma JANELAS GÓTICAS, UNIPessoal LDA., a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 52 inserido no Bairro Novo das Queimadas, com Alvará de Loteamento n.º 8/2002, de 21 de Agosto. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 10240 de 03/02/11 na conta n.º 0686005828250 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome da Firma JANELAS GÓTICAS, UNIPessoal LDA., a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 358,89 (trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, certidão do registo comercial da sociedade, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 52 inserido no Bairro Novo das Queimadas, com Alvará de Loteamento n.º 8/2002, de 21 de Agosto. -----

-
1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

" Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2011, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 52 do Bairro Novo das Queimadas, Freguesia de Famões, com a descrição n.º 3079/Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 8/2002, de 21 de Agosto. " -----

2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----

3. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 11971/CP/OP, após deliberação em Reunião de Câmara. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 52, inserido no Bairro Novo das Queimadas, Freguesia de Famões, pelo depósito caução n.º 10240 efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 358,89 (trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 8/2002, de 21 de Agosto. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício deu por encerrada a Ordem de Trabalhos. --

Eram dezasseis horas e cinquenta minutos, quando o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

Diretor Municipal: 
